



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros
Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares
Assessoria Técnica**

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
(Processo Administrativo nº 23083.004110/2020-25)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por meio do Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares, sediado(a) BR 465, Km 07 – Seropédica / RJ, CEP: 23.897000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço**)(*por item,*), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10:00

Horário: 30/08/2021

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 153166

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de **Material Químico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2.Para os itens cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - 7.26.5.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Comprove o fornecimento do bem em unidades públicas ou privadas com contingente mínimo igual ou superior a 20% do quantitativo licitado. Será admitido o somatório de atestados

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO EQUIVALENTE AO CONTRATO

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato equivalente ao contrato.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o Termo Equivalente ao Contrato, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do Termo Equivalente ao Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*

23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*

23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*

23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao_dmsa@ufrj.br, pelo Tel.-Fax: (21)2682-1241, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço BR 465, Km 07 – Seropédica / RJ, CEP: 23.897-000 – Seção de Pregão – Sala 21 do Prédio Principal. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rod. BR 465 Km 07 – Seropédica / RJ, CEP: 23897-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - Estudo Técnico Preliminar.
 - 25.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
 - 25.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 25.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Sustentabilidade.

....., de de 20.....

Assinatura da autoridade competente



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros
Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares
Assessoria Técnica**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
(Processo Administrativo n.º 23083.004110/2020-45)**

1. DO OBJETO

1.1. *Aquisição de Material Químico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	2,4-DINITROFENILHIDRAZINA (2,4-DNPH), ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO LARANJA OU VERMELHO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₆ N ₄ O ₄ , PESO MOLECULAR 198,14, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA	353219	FRASCO 00000100,00 G	6	R\$ 439,46	R\$ 2.636,76

	ADICIONAL REAGENTE ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 119-26-6					
2	6-BENZILAMINOPURINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₁₁ N ₅ , PESO MOLECULAR 225,26, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1214-39-7	355438	GRAMA	10	R\$ 52,63	R\$ 526,30
3	4-DIMETILAMINOBENZALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₉ H ₁₁ NO, PESO MOLECULAR 149,19, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 100-10-7	353061	GRAMA	28	R\$ 1,38	R\$ 38,64
4	ACETALDEÍDO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₄ O ₂ , ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, MASSA MOLAR 118,17, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 105-57-7	428371	LITRO	3	R\$ 2.284,38	R\$ 6.853,14
5	ACETANILIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₉ NO, PESO MOLECULAR 135,17, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 103-84-4	359466	GRAMA	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
6	ACETATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NH ₄ C ₂ H ₃ O ₂ , ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR 77,08, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 631-61-8	366451	GRAMA	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00

7	ACETATO DE CÁDMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA $CD(CH_3COO)_2 \cdot 2H_2O$ (DIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 266,53, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5743-04-4	432680	GRAMA	600	R\$ 0,62	R\$ 372,00
8	ACETATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $C_4H_6CaO_4 \cdot H_2O$, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 176,19, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 5743-26-0	353821	GRAMA	20008	R\$ 0,12	R\$ 2.400,96
9	ACETATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $Pb(CH_3COO)_2 \cdot 3H_2O$, PESO MOLECULAR 379,33, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6080-56-4	347136	GRAMA	1500	R\$ 0,12	R\$ 180,00
10	ACETATO DE COBALTO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL VERMELHO, HIGROSCÓPICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $(CH_3COO)_2Co \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 249,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6147-53-1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE ACS	436611	GRAMA	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
11	ACETATO DE COBRE II, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ESCURO, VERDE-AZULADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $Cu(CO_2CH_3)_2$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 199,65, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6046-93-1	412955	GRAMA	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00

12	<p>ACETATO DE MANGANÊS, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS COR-DE- ROSA, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA $C_4H_6MNO_4 \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 245,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6156-78-1</p>	359748	GRAMA	250	R\$ 0,11	R\$ 27,50
----	--	--------	-------	-----	----------	-----------

13	ACETATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO KC ₂ H ₃ O ₂ , PESO MOLECULAR 98,15, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, ASPECTO FÍSICO PÓ DE CRISTAIS BRANCOS, FINOS E HIGROSCÓPICOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 127-08-2	381607	GRAMA	250	R\$ 0,09	R\$ 22,50
14	ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR 82,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 127-09-3	380436	GRAMA	3000	R\$ 0,03	R\$ 90,00
15	ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ COONA.3H ₂ O, MASSA MOLECULAR 136,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6131-90-4	381608	KG	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66
16	ACETATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISAIITS FINOS, BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃ COO) ₂ ZN ANIDRO, MASSA MOLECULAR 183,48, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 557-34-6	345876	GRAMA	1500	R\$ 0,07	R\$ 105,00
17	ACETOFENONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORE FLORAL FORTE, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₈ O, PESO MOLECULAR 120,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 98-86-2	381518	LITRO	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
18	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODORE DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.,	347149	LITRO	4	R\$ 64,28	R\$ 257,12

	NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8					
19	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8	347148	LITRO	25	R\$ 69,55	R\$ 1.738,75
20	ÁCIDO 3,5-DINITROBENZÓICO, ASPECTO FÍSICO PÓ AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA (O ₂ N) ₂ C ₆ H ₃ CO ₂ H, PESO MOLECULAR 212,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., PUREZA MÍNIMA MÍNIMO DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99-34-3	412957	GRAMA	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
21	ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO À AMARELO ESVERDEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 228,12, FÓRMULA QUÍMICA C ₇ H ₄ N ₂ O ₇ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 609-99-4	360267	GRAMA	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
22	ÁCIDO ASCÓRBICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO À AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ O ₆ (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), PESO MOLECULAR 176,13, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-81-7	352951	GRAMA	3268	R\$ 0,13	R\$ 424,84
23	ÁCIDO CÍTRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ O ₇ ANIDRO, PESO MOLECULAR 192,12, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE	351610	KG	10	R\$ 33,61	R\$ 336,10

	REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 77-92-9						
24	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE / BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6	348911	GRAMA	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00	
25	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O, COMPOSIÇÃO QUÍMICA SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, MASSA MOLAR 372,24, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* PADRÃO DE REFERENCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 6381 92-6	419372	GRAMA	8500	R\$ 0,08	R\$ 680,00	
26	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL AMARELO BRILHANTE, CORROSIVO, FÓRMULA QUÍMICA H ₃ [P(MO ₃ O ₁₀) ₄].X H ₂ O, PESO MOLECULAR (1825,25 G + X H ₂ O), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 51429-74-4	356960	GRAMA	8	R\$ 1,89	R\$ 15,12	
27	ÁCIDO FTÁLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₄ -1,2-(CO ₂ H) ₂ (ÁCIDO O-FTÁLICO), PESO MOLECULAR 166,13, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 88-99-3	399637	GRAMA	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	
28	ÁCIDO GLIBERÉLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₉ H ₂₂ O ₆ (GIBERELINA A ₃), PESO MOLECULAR 346,37, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%,	381533	GRAMA	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	

	NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-06-5					
--	--	--	--	--	--	--

29	ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₁₃ NO ₂ , PESO MOLECULAR 203,24, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 133-32-4	352901	GRAMA	15	R\$ 17,58	R\$ 263,70
30	ÁCIDO INDOLACÉTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₉ NO ₂ (ÁCIDO 3- INDOLACÉTICO), ASPECTO FÍSICO* CRISTAIS ESBRANQUIÇADOS, MASSA MOLECULAR 175,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS VEGETAIS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 87-51-4	410926	GRAMA	10	R\$ 9,37	R\$ 93,70
31	ÁCIDO LÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₃ H ₆ O ₃ (ÁCIDO DL-LÁTICO), PESO MOLECULAR 90,08, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-21-5	360205	LITRO	5	R\$ 31,52	R\$ 157,60
32	ÁCIDO MÁLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₆ O ₅ (ÁCIDO DL-MÁLICO), PESO MOLECULAR 134,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 617-48-1	360962	GRAMA	250	R\$ 0,16	R\$ 40,00
33	ÁCIDO MOLÍBDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ MOO ₄ , PESO MOLECULAR 1163,9, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85% EM (MOO ₃ -MOLIBDATO), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-91-4	361165	GRAMA	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00

34	ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 90,04, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₂ O ₄ ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-62-7	347155	GRAMA	7000	R\$ 0,06	R\$ 420,00
35	ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 90,04, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₂ O ₄ ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-62-7	412953	GRAMA	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
36	ÁCIDO P-AMINOBENZÓICO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₇ H ₇ NO ₂ (ÁCIDO 4-AMINOBENZÓICO), PESO MOLECULAR 137,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA 98,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 150-13-0	410340	GRAMA	100	R\$ 1,97	R\$ 197,00
37	ÁCIDO P-NITROBENZÓICO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C ₇ H ₅ NO ₄ , PESO MOLECULAR 167,12, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62-23-7	369129	GRAMA	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
38	ÁCIDO SALICÍLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, PESO MOLECULAR 138,12, FÓRMULA QUÍMICA HO.C ₆ H ₄ .COOH ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 69-72-7	366458	GRAMA	250	R\$ 0,17	R\$ 42,50
39	ÁCIDO SUCCÍNICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₄ O ₄ NA ₂ .6H ₂ O (SAL DISSÓDICO HEXAHIDRATADO), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 270,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS	391928	GRAMA	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00

	6106-21-4					
40	ÁCIDO SULFANÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H7NO3S, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO OU CRISTAL INCOLOR, PÉSO MOLECULAR 173,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 121- 57-3	412959	GRAMA	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
41	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA CCL3COOH, MASSA MOLECULAR 163,39, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 76-03-9	412736	GRAMA	4500	R\$ 0,37	R\$ 1.665,00
42	ÁGAR, TIPO ÁGAR ÁGAR, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PURO	397085	FRASCO 500G	5	R\$ 234,83	R\$ 1.174,15
43	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM ² (GEL A 1%)	328129	FRASCO 500G	3	R\$ 2.193,78	R\$ 6.581,34
44	ALANINA, PESO MOLECULAR 89,09, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C3H7NO2 (L- ALANINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-41-7	370540	GRAMA	25	R\$ 0,76	R\$ 19,00
45	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C5H12O (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1- BUTANOL), PESO MOLECULAR 88,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-51-3	412498	LITRO	2	R\$ 40,91	R\$ 81,82

46	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₁₂ O (1-PENTANOL OU ÁLCOOL N-AMÍLICO), PESO MOLECULAR 88,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-41-0	348233	LITRO	6	R\$ 217,93	R\$ 1.307,58
47	ÁLCOOL BENZÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, LEVE ODOR AROMÁTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ CH ₂ OH, PESO MOLECULAR 108,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 100-51-6	348250	LITRO	3	R\$ 81,43	R\$ 244,29
48	ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₉ OH (ISO- BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 78-83-1	348260	LITRO	20	R\$ 30,22	R\$ 604,40
49	ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₉ OH NORMAL (1- BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-36-3	348255	LITRO	5	R\$ 43,88	R\$ 219,40
50	ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₉ OH TERCIÁRIO (TERC- BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-65-0	348259	LITRO	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00

51	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO DE CEREAIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 93°INPM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	376801	LITRO	170	R\$ 12,59	R\$ 2.140,30
52	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	357786	LITRO	442	R\$ 11,32	R\$ 5.003,44
53	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64- 17-5	405780	LITRO	395	R\$ 7,64	R\$ 3.017,80
54	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,2 °INPM (99,2% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	403723	LITRO	40	R\$ 7,31	R\$ 292,40
55	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	366466	LITRO	796	R\$ 21,76	R\$ 17.320,96
56	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH ANIDRO, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE	402694	LITRO	83	R\$ 18,00	R\$ 1.494,00

	99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1					
57	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ UV/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1	348267	LITRO	24	R\$ 28,13	R\$ 675,12
58	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1	348266	LITRO	20	R\$ 17,08	R\$ 341,60
59	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ UV/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1	425423	LITRO	30	R\$ 21,94	R\$ 658,20
60	ÁLCOOL OCTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₁₈ O(2-ETIL-1-HEXANOL), PESO MOLECULAR 130,23, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 104-76-7	379974	LITRO	8	R\$ 49,80	R\$ 398,40

61	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0	348275	LITRO	30	R\$ 27,66	R\$ 829,80
62	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0	380747	LITRO	2	R\$ 32,13	R\$ 64,26
63	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0	433818	LITRO	1	R\$ 41,08	R\$ 41,08
64	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ (CH ₂) ₂ OH (1-PROPANOL OU NORMAL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-23-8	348273	LITRO	40	R\$ 30,99	R\$ 1.239,60
65	AMIDO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA (C ₆ H ₁₀ O ₅)N, GRAU DE PUREZA RESÍDUOS DE IGNIÇÃO MÁXIMA 0,4%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9005- 84-9	432146	GRAMA	1500	R\$ 0,04	R\$ 60,00

66	AMIDO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA (C6H10O5) _N , GRAU DE PUREZA TEOR MÁXIMO DE 0,7% DE MALTOSE (AÇÚCAR REDUTOR), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9005-84-9	403800	KG	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
67	ANILINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A AMARELADO, PESO MOLECULAR 149,23, FÓRMULA QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ NC ₆ H ₅ (N,N-DIETILANILINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-66-7	413922	LITRO	4	R\$ 118,60	R\$ 474,40
68	ANTRAQUINONA, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₄ H ₈ O ₂ , ASPECTO FÍSICO PÓ CINZA CLARO LEVEMENTE AMARELADO, MASSA MOLECULAR 208,21, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 84-65-1	414482	GRAMA	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
69	ANTRONA, ASPECTO FÍSICO PÓ AMARELO, PESO MOLECULAR 194,23, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₄ H ₁₀ O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 90-44-8	386845	GRAMA	5	R\$ 3,46	R\$ 17,30
70	ARGININA, PESO MOLECULAR 174,20, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₄ N ₄ O ₂ (L- ARGININA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 74-79-3	370511	GRAMA	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
71	ARSENIATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA Na ₂ HSO ₄ .7H ₂ O (HEPTAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 312,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1004895-0	363449	GRAMA	108	R\$ 0,35	R\$ 37,80

72	ARSENITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO À BRANCO ACINZENTADO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaAsO_2 (ANIDRO), PESO MOLECULAR 129,91, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7784-46-5	363450	GRAMA	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00
73	BENZOFENONA, ASPECTO FÍSICO FLOCOS OU CRISTAIS BRANCOS, ODOR DE ROSAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{C}_{13}\text{H}_{10}\text{O}$, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 182,22, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 119-61-9	355927	GRAMA	250	R\$ 0,33	R\$ 82,50
74	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR 84,01, FÓRMULA QUÍMICA NaHCO_3 , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 144-55-8	412636	KG	35	R\$ 17,16	R\$ 600,60
75	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 204,23, FÓRMULA QUÍMICA $\text{HOOC-C}_6\text{H}_4\text{COOK}$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 877-24-7	366468	GRAMA	25	R\$ 0,40	R\$ 10,00
76	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 204,23, FÓRMULA QUÍMICA $\text{HOOC-C}_6\text{H}_4\text{COOK}$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PADRÃO PRIMÁRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 877-24-7	347386	KG	10	R\$ 120,21	R\$ 1.202,10
77	BISSULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA NaHSO_3 , PESO MOLECULAR 104,06, GRAU DE PUREZA TEOR DE (SO_2) MÍNIMO DE 58,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7631-90-5	347655	KG	27	R\$ 33,00	R\$ 891,00

78	BORATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2B_4O_7 \cdot 10H_2O$ (DECAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 381,37, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4	362527	KG	2	R\$ 29,61	R\$ 59,22
79	BROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA $KBrO_3$, PESO MOLECULAR 167,00, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-01-2	347617	GRAMA	1025	R\$ 0,60	R\$ 615,00
80	BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA $(CH_3)(CH_2)_{15}N(BR)(CH_3)_3$, PESO MOLECULAR 364,45, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-09-0	382201	GRAMA	1030	R\$ 0,46	R\$ 473,80
81	BROMETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU ESBRANQUIÇADO, INODORO, PESO MOLECULAR 119,01, FÓRMULA QUÍMICA KBr , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-02-3	380437	GRAMA	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
82	BROMETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 102,89, FÓRMULA QUÍMICA $NaBr$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-15-6	355882	GRAMA	250	R\$ 0,16	R\$ 40,00
83	BROMO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ESCURO, MARROM-AVERMELHADO, FUMEGANTE, FÓRMULA QUÍMICA Br_2 , PESO MOLECULAR 159,81, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA	347613	MILILITRO	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00

	QUÍMICA CAS 7726-95-6					
84	CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL INCOLOR, DE ODOR AROMÁTICO PENETRANTE, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₆ O, MASSA MOLECULAR 152,23, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 76-22-2	348043	GRAMA	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
85	CARBONATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 96,09, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₂ CO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%(TEOR MÍNIMO DE 30% DE AMÔNIA), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10361-29-2	431935	GRAMA	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
86	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO,PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09, FÓRMULA QUÍMICA CaCO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1	347884	GRAMA	2000	R\$ 0,02	R\$ 40,00
87	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO,PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09, FÓRMULA QUÍMICA CaCO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1	412635	KG	1	R\$ 20,15	R\$ 20,15
88	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA Na ₂ CO ₃ ANIDRO, PESO MOLECULAR 105,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-	347959	GRAMA	775	R\$ 0,04	R\$ 31,00

	19-8					
89	CARBONATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA (Zn5(CO3)2(OH)6) HIDRÓXIDO CARBONATO DE ZINCO, MASSA MOLECULAR 548,96, TEOR TEOR MÍNIMO DE 55% DE ZINCO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5263-02-5	410674	GRAMA	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
90	CARBONO, FÓRMULA QUÍMICA C (GRAFITE), ASPECTO FÍSICO EM LASCAS, COR CINZA ESCURO, MASSA MOLECULAR 12,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-42-5	423986	GRAMA	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
91	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR 12,01, FÓRMULA QUÍMICA C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-44-0	348073	GRAMA	18280	R\$ 0,08	R\$ 1.462,40
92	CASEÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 9000-71-9	415455	GRAMA	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
93	CASEÍNA, FÓRMULA QUÍMICA HIDROLISADO ÁCIDO DE CASEÍNA, ASPECTO FÍSICO* PÓ AMARELO CLARO, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO CAS 91079-40-2	420531	GRAMA	506	R\$ 0,40	R\$ 202,40
94	CHUMBO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRANULADO CINZA PRATEADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA Pb METAL, PESO MOLECULAR 207,2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-92-1	348083	FRASCO 500G	750	R\$ 300,25	R\$ 225.187,50

95	No item 95 foi aplicada cota de até 25% do item 94, exclusiva para participação de ME/EPP, para atender ao disposto no art. 8 do Decreto n. 8.538 de 2015. CHUMBO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRANULADO CINZA PRATEADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA Pb METAL, PESO MOLECULAR 207,2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-92-1	348083	FRASCO 500G	250	R\$ 300,25	R\$ 75.062,50
96	CICLOHEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 84,16, FÓRMULA QUÍMICA C_6H_{12} , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-82-7	348087	LITRO	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
97	CITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL FINO, COMPOSIÇÃO $C_6H_5NA_3O_7 \cdot 2H_2O$, PESO MOLECULAR 294,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6132-04-3	352768	GRAMA	512	R\$ 0,05	R\$ 25,60
98	CLORANFENICOL, COMPOSIÇÃO $C_{11}H_{12}Cl_2N_2O_5$, ASPECTO FÍSICO PÓ, PESO MOLECULAR 323,13, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-75-7	427885	GRAMA	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
99	CLORETO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO $AlCl_3$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 133,34, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELADO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7446-70-0	407162	GRAMA	200	R\$ 2,14	R\$ 428,00

100	CLORETO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $BaCl_2 \cdot 2H_2O$, MASSA MOLECULAR 244,27, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10326-27-9	366470	GRAMA	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
101	CLORETO DE CÁDMIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $CdCl_2$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 183,32, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10108-64-2	414483	GRAMA	250	R\$ 1,36	R\$ 340,00
102	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA $CaCl_2$ ANIDRO, MASSA MOLECULAR 110,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-52-4	436513	frasco 500g	1	R\$ 39,13	R\$ 39,13
103	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO OU CRISTAL INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA $CaCl_2$ ANIDRO, MASSA MOLECULAR 110,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-52-4	382542	KG	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
104	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO OU ESCAMA BRANCA OU ROSADA, OPACA, FÓRMULA QUÍMICA $CaCl_2 \cdot 2H_2O$, MASSA MOLECULAR 147,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1003504-8	412633	KG	20	R\$ 29,20	R\$ 584,00
105	CLORETO DE COBALTO II, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ROSA A VERMELHO, ODOR LEVE PENETRANTE, PESO MOLECULAR 237,93, FÓRMULA QUÍMICA $CoCl_2 \cdot 6H_2O$, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7791-13-1	381964	GRAMA	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00

106	CLORETO DE COBRE, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA CUCL (CLORETO DE COBRE I ANIDRO), PESO MOLECULAR 99,01, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-89-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A.	437233	GRAMA	6000	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
107	CLORETO DE COBRE, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA CUCL2 X 2H2O (CLORETO DE COBRE II DIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 170,48, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10125-13-0	437237	GRAMA	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
108	CLORETO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL PRETO ESVERDEADO À VIOLÁCEO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CRCL3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,36, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-73-7	374564	FRASCO 500G	4	R\$ 295,33	R\$ 1.181,32
109	CLORETO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL PRETO ESVERDEADO À VIOLÁCEO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CRCL3.6H2O (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 266,45, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10060-12-5	374566	FRASCO 500G	4	R\$ 281,25	R\$ 1.125,00
110	CLORETO DE ESTANHO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, LEVE ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA SNCL2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 189,62, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7772-99-8	352838	GRAMA	250	R\$ 0,44	R\$ 110,00
111	CLORETO DE ESTRÔNCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA SRCL2.6H2O (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 266,62, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%,	412997	GRAMA	250	R\$ 0,41	R\$ 102,50

CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-70-4					
--	--	--	--	--	--

112	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL LÍMPIDO, VERDE CLARO, INODORO, COMPOSIÇÃO FECL ₂ .4H ₂ O TETRAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 198,81, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13478-10-9	359890	GRAMA	250	R\$ 1,41	R\$ 352,50
113	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CINZA ESVERDEADO ESCURO À PRETO, INODORO, COMPOSIÇÃO FECL ₃ ANIDRO, PESO MOLECULAR 162,21, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7705-08-0	356835	GRAMA	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00
114	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESVERDEADO AMARELADO, COMPOSIÇÃO FECL ₂ ANIDRO, PESO MOLECULAR 126,75, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-94-3	391908	GRAMA	2025	R\$ 0,44	R\$ 891,00
115	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, COMPOSIÇÃO FECL ₃ .6H ₂ O, PESO MOLECULAR 270,30, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-77-1	400514	GRAMA	775	R\$ 0,13	R\$ 100,75
116	CLORETO DE HIDROXILAMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NH ₂ OH.HCL, PESO MOLECULAR 69,49, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5470-11-1	360546	GRAMA	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
117	CLORETO DE LÍCIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA LICL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 42,39, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO	352959	GRAMA	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50

	DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447 41-8					
118	CLORETO DE MAGNÉSIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA $MgCl_2 \cdot 6H_2O$ (HEXAHIDRATADO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO, PESO MOLECULAR 203,31, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7791-18-6	360537	GRAMA	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
119	CLORETO DE MANGANÊS, ASPECTO FÍSICO PÓ, PESO MOLECULAR 197,91, FÓRMULA QUÍMICA $MnCl_2 \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13446-34-9	454847	GRAMA	2250	R\$ 0,17	R\$ 382,50
120	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCl, MASSA MOLECULAR 74,55, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7	368070	KG	7	R\$ 34,58	R\$ 242,06
121	CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaCl ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5	366472	KG	18	R\$ 14,92	R\$ 268,56
122	CLORETO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULO BRANCO CRISTALINO, HIGROSCÓPICO, INODORO, PESO MOLECULAR 136,29, FÓRMULA QUÍMICA $ZnCl_2$ ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7646-85-7	360499	GRAMA	5006	R\$ 0,06	R\$ 300,36

123	COMPOSTO QUÍMICO, COMPOSIÇÃO (-)-ALFA-BISABOLOL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO LÍMPIDO, AMARELO CLARO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₅ H ₂₆ O, MASSA MOLAR 222,37, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 23089-26-1	410959	MILILITRO	5	R\$ 1.293,00	R\$ 6.465,00
124	COMPOSTO QUÍMICO*, COMPOSIÇÃO QUITOSANA, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 93%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9012-76-4	428925	GRAMA	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
125	CORANTE TIPO AZUL METÁLICA ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CL 42780	327374	GRAMA	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
126	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS	327536	conjunto	1	R\$ 32,91	R\$ 32,91
127	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA, LUGOL, ETANO L-ACETONA, FUCSINA BÁSICA	327534	conjunto	2	R\$ 55,31	R\$ 110,62
128	CORANTE, TIPO FUCSINA ÁCIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42685	347012	frasco 25g	2	R\$ 73,99	R\$ 147,98
129	CORANTE, TIPO NIGROSINA HIDROSSOLÚVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 50420	327488	frasco 10g	5	R\$ 77,06	R\$ 385,30
130	MEIO DE CULTURA., TIPO* CALDO BATATA DEXTROSE, ASPECTO FÍSICO* PÓ	442473	frasco 500g	2	R\$ 388,75	R\$ 777,50
131	DEXTROSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA	402718	KG	3	R\$ 25,33	R\$ 75,99

C6H12O6 (COMPOSTO ANIDRO), PESO MOLECULAR 180,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50- 99-7					
---	--	--	--	--	--

132	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH ₂ CL ₂ , MASSA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2	346522	LITRO	35	R\$ 37,76	R\$ 1.321,60
133	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH ₂ CL ₂ , MASSA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2	346521	LITRO	30	R\$ 31,86	R\$ 955,80
134	DICROMATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO ALARANJADO, BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₂ CR ₂ O ₇ , PESO MOLECULAR 252,06, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7789-09-5	370013	KG	17	R\$ 276,61	R\$ 4.702,37
135	DIETILPIROCARBONATO (DEPC), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, COM ODOR DE FRUTA, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₀ O ₅ , PESO MOLECULAR 162,14, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1609-47-8	350123	MILILITRO	5	R\$ 41,79	R\$ 208,95
136	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5	352803	LITRO	25	R\$ 60,52	R\$ 1.513,00
137	ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA S ₈ , PESO MOLECULAR 256,53, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE	413275	GRAMA	1005	R\$ 0,04	R\$ 40,20

	REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7704-34-9					
138	ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA S8, PESO MOLECULAR 256,53, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7704-34-9	349846	KG	10	R\$ 26,92	R\$ 269,20
139	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, TIPO DE ORIGEM ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA EUCALIPTUS SPP, ODOR EUCALIPTO	367773	LITRO	1	R\$ 25,52	R\$ 25,52
140	ÉTER DE PETRÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO DESTILADOS ENTRE 30° E 60°C, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8032-32-4	352740	LITRO	50	R\$ 60,05	R\$ 3.002,50
141	ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C2H5)2O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, PESO MOLECULAR 74,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7	380940	LITRO	31	R\$ 104,08	R\$ 3.226,48
142	EXTRATO, TIPO EXTRATO GLICÓLICO, NOME COMUM BABOSA, NOME BOTÂNICO ALOE VERA L., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	365246	bisnaga 10g	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
143	EXTRATO, TIPO EXTRATO GLICÓLICO, NOME COMUM CALÊNDULA, NOME BOTÂNICO CALENDULA OFFICINALIS L., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	365245	LITRO	1	R\$ 80,51	R\$ 80,51
144	FENOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C6H5OH, PESO MOLECULAR 94,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.,	348921	KG	1006	R\$ 60,65	R\$ 61.013,90

	NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-95-2					
145	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C20H14O4, PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	366475	GRAMA	1332	R\$ 0,47	R\$ 626,04
146	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2	374800	GRAMA	250	R\$ 0,19	R\$ 47,50
147	FERROCIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA K4FE(CN)6.3H2O (TRIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 422,39, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1445995-1	353039	GRAMA	250	R\$ 0,15	R\$ 37,50
148	FLUORESCÊINA, ASPECTO FÍSICO PÓ LARANJA AVERMELHADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C20H10O5.2NA (SAL SÓDICO), PESO MOLECULAR 376,27, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 518-47-8	374969	GRAMA	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
149	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA	345486	LITRO	10	R\$ 10,91	R\$ 109,10
150	FOSFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULAR CINZA, ODOR DE AMÔNIA, PESO MOLECULAR 132,06, FÓRMULA QUÍMICA (NH4)2HPO4 (DIBÁSICO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-28-0	352999	GRAMA	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00

151	FOSFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO BRILHANTE, PESO MOLECULAR 115,03, FÓRMULA QUÍMICA NH ₄ H ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-76-1	353014	GRAMA	3000	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00
152	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA K ₂ HPO ₄ (DIBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 174,18, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-11-4	352751	kg	22	R\$ 62,93	R\$ 1.384,46
153	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-77-0	352749	KG	22	R\$ 54,53	R\$ 1.199,66
154	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ HPO ₄ · 2H ₂ O (DIBÁSICO DIHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 177,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10028 24-7	347726	KG	15	R\$ 47,88	R\$ 718,20
155	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ HPO ₄ · 2H ₂ O (DIBÁSICO DIHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 177,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10028-24-7	380654	KG	1	R\$ 62,26	R\$ 62,26
156	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ NA ₂ O ₄ P (FENIL FOSFATO DISSÓDICO), MASSA MOLECULAR 218,05, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE	422338	GRAMA	25	R\$ 13,40	R\$ 335,00

	99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 3279-54-7					
157	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NAH}_2\text{PO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$ (MONOBÁSICO, MONOHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 137,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10049-21-5	347722	GRAMA	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
158	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NA_2HPO_4 (DIBÁSICO ANIDRO), MASSA MOLECULAR 141,96, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7558-79-4	347723	KG	3	R\$ 39,76	R\$ 119,28
159	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NA}_2\text{HPO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$ (BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 268,07, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-85-6	354240	KG	5	R\$ 30,02	R\$ 150,10
160	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NAH_2PO_4 (MONOBÁSICO ANIDRO), MASSA MOLECULAR 119,98, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7558-80-7	347727	GRAMA	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
161	FRUTOSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 180,16, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$ (D-FRUTOSE), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-48-7	372555	GRAMA	504	R\$ 0,19	R\$ 95,76

162	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA HOCH ₂ CH(OH)CH ₂ OH, PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ISENTO DE DNASE, RNASE E PROTEASE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5	416624	LITRO	5	R\$ 526,50	R\$ 2.632,50
163	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₃ H ₈ O ₃ , PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5	353076	LITRO	49	R\$ 19,70	R\$ 965,30
164	GLICOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ (D+GLICOSE), PESO MOLECULAR 180,16, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRA, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 492-62-6	352808	KG	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
165	GLUTARALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₈ O ₂ , PESO MOLECULAR 100,11, TEOR OU GRAU DE PUREZA TEOR DE 50%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE EM SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 111-30-8	379245	LITRO	23	R\$ 92,87	R\$ 2.136,01
166	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CH ₃ (CH ₂) ₄ CH ₃ , TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3	416199	LITRO	15	R\$ 102,56	R\$ 1.538,40

167	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H14 (N- HEXANO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3	354573	LITRO	5	R\$ 29,38	R\$ 146,90
168	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H14 (N- HEXANO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3	354574	LITRO	37	R\$ 21,38	R\$ 791,06
169	HIDROQUINONA (BENZENO-1,4-DIOL), ASPECTO FÍSICO CRISTAIS OU PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C6H4(OH)2, PESO MOLECULAR 110,11, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-31-9	353674	GRAMA	25	R\$ 0,55	R\$ 13,75
170	HIDROSSULFITO DE SÓDIO (DITIONITO DE SÓDIO), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO À ACINZENTADO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA2S2O4 (DITIONITO DE SÓDIO), PESO MOLECULAR 174,1, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 86%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7775-14-6	371062	GRAMA	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
171	HIDRÓXIDO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 315,48, FÓRMULA QUÍMICA BA(OH)2.8H2O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12230-71-6	376987	GRAMA	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00
172	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA MG(OH)2, PESO MOLECULAR 58,32, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309-42-8	347795	KG	10	R\$ 68,50	R\$ 685,00

173	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2	431313	KG	5	R\$ 23,20	R\$ 116,00
174	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2	378590	KG	66	R\$ 21,64	R\$ 1.428,24
175	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS OU GRANULADO BRANCO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 58,01, FÓRMULA QUÍMICA NAOH.H2O (MONOHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12200-64-5	381937	KG	1	R\$ 18,29	R\$ 18,29
176	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PASTILHAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS	346028	KG	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
177	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 50%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA	437137	LITRO	1	R\$ 17,28	R\$ 17,28
178	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO	343299	LITRO	1108	R\$ 5,63	R\$ 6.238,04
179	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO	437156	LITRO	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60

180	HISTIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C6H9N3O2 (L-HISTIDINA), MASSA MOLECULAR 155,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-00-1	410244	GRAMA	25	R\$ 1,92	R\$ 48,00
181	INOSITOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H12O6 (I-INOSITOL), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 180,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS VEGETAIS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 87-89-8	375828	GRAMA	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
182	INSUMOS QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, COMPOSIÇÃO PANTOTENATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO PÓ, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 137-08-6	444471	GRAMA	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00
183	IODATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO E INODORO, PESO MOLECULAR 214, FÓRMULA QUÍMICA KIO3 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-05-6	374025	GRAMA	110	R\$ 0,55	R\$ 60,50
184	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	353071	GRAMA	525	R\$ 0,94	R\$ 493,50

185	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	353072	GRAMA	520	R\$ 0,72	R\$ 374,40
186	ISOLEUCINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C6H13NO2 (L-ISOLEUCINA), PESO MOLECULAR 131,17, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 73-32-5	372935	GRAMA	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
187	LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 360.32, FÓRMULA QUÍMICA C12H22O11.H2O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10039-26-6	347903	GRAMA	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
188	LANOLINA, ASPECTO FÍSICO MASSA UNTOSA, LEVEMENTE AMARELADA, COMPOSIÇÃO MISTURA DE ÁCIDOS GRAXOS SUPERIORES, ANIDRA, GRAU DE PUREZA GRAU FARMACÊUTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 800654-0	359309	KG	12	R\$ 163,55	R\$ 1.962,60
189	LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C12H25NAO4S, MASSA MOLECULAR 288,38, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 151-21-3	351911	KG	9	R\$ 149,44	R\$ 1.344,96
190	L-CISTEÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA HSCH2CH(NHCOCH3)CO2H (N-ACETIL- L-CISTEÍNA), PESO MOLECULAR* 121,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 52-90- 4	412983	GRAMA	25	R\$ 1,72	R\$ 43,00
191	L-CISTEÍNA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CLORIDRATO DE L-CISTEÍNA, FÓRMULA QUÍMICA*			400	R\$ 0,40	R\$ 160,00

	C3H7NO2S.HCL, ASPECTO FÍSICO* PÓ CRISTALINO OU CRISTAL BRANCO, MASSA MOLAR 157,62, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 52-89-1	419761	GRAMA			
192	LEUCINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 131,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H13NO2 (L-LEUCINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 61-90-5	370534	GRAMA	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
193	L-GLUTAMINA, PESO MOLECULAR 146,15, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C5H10N2O3, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-85-9	376655	GRAMA	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
194	LISINA, PESO MOLECULAR 146,19, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C6H14N2O2 (L-LISINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-87-1	370546	GRAMA	25	R\$ 0,64	R\$ 16,00
195	LISINA, PESO MOLECULAR 182,65, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C6H14N2O2.HCL (MONOCLORETO DE L-LISINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 657-27-2	370548	GRAMA	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
196	MALTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ OU FINO CRISTAL INCOLOR, PESO MOLECULAR 360,29, FÓRMULA QUÍMICA C12H22O11.H2O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6363-53-7	391621	GRAMA	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00
197	MANOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C16H12O6 (D-MANOSE), PESO MOLECULAR 180,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 3458-28-4	379611	GRAMA	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
198	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR	405928	frasco 500g	1	R\$ 512,46	R\$ 512,46

	AMIDO, ASPECTO FÍSICO PÓ					
199	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO PÓ	326291	frasco 500g	1	R\$ 471,96	R\$ 471,96
200	MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR CZAPEK, APRESENTAÇÃO PÓ	417419	frasco 500g	1	R\$ 655,53	R\$ 655,53
201	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR DICLORAN ROSA DE BENGALA CLORANFENICOL (DRBC), ASPECTO FÍSICO PÓ	369736	frasco 500g	1	R\$ 638,55	R\$ 638,55
202	MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR EXTRATO DE LEVEDURA, APRESENTAÇÃO PÓ	440945	frasco 500g	1	R\$ 543,40	R\$ 543,40
203	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), APRESENTAÇÃO PÓ	326281	frasco 500g	2	R\$ 554,51	R\$ 1.109,02
204	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MANITOL SAL, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM VERMELHO FENOL	400171	frasco 500g	1	R\$ 355,77	R\$ 355,77
205	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MICOSEL, APRESENTAÇÃO PÓ	326866	frasco 500g	1	R\$ 1.765,34	R\$ 1.765,34
206	MEIO DE UKTURA AGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ	326282	frasco 500g	1	R\$ 563,63	R\$ 563,63
207	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR NUTRIENTE, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EXTRATO DE LEVEDURA	419857	frasco 500g	1	R\$ 540,67	R\$ 540,67
208	MEIO DE CULTURA, TIPO* ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE, APRESENTAÇÃO* SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* EM CASSETE	454033	frasco 500g	2	R\$ 392,00	R\$ 784,00
209	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SIM, APRESENTAÇÃO PÓ	326812	frasco 500g	2	R\$ 689,56	R\$ 1.379,12
210	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR VERDE BRILHANTE, APRESENTAÇÃO PÓ	326279	frasco 500g	1	R\$ 379,38	R\$ 379,38
211	MEIO DE CULTURA., T IPO CALDO AZIDA DEXTROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ	361571	frasco 500g	1	R\$ 542,00	R\$ 542,00

212	MEIO DE CULTURA,, TIPO CALDO INFUSO DE CORÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ	430853	frasco 500g	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
213	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO NITRATO, APRESENTAÇÃO PÓ	336291	frasco 500g	1	R\$ 660,49	R\$ 660,49
214	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO URÉIA DE CHRISTENSEN, ASPECTO FÍSICO PÓ	352574	frasco 500g	2	R\$ 216,91	R\$ 433,82
215	MEIO DE CULTURA,, TIPO CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ	412394	frasco 500g	1	R\$ 431,58	R\$ 431,58
216	MEIO DE CULTURA,, TIPO CALDO VM-VP, APRESENTAÇÃO PÓ	424703	frasco 500g	2	R\$ 264,06	R\$ 528,12
217	MEIO DE CULTURA., TIPO NITROGÊNIO LEVEDURA BASE (YNB), ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM AMINOÁCIDOS	361370	frasco 250g	2	R\$ 1.052,91	R\$ 2.105,82
218	MOLIBDATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 1235,86, FÓRMULA QUÍMICA (NH4)6MO7O24·4H2O (HEPTAMOLIBDATO, TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA TEOR DE MOO3 81,0 A 83,0%, PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12054-85-2	403993	GRAMA	1250	R\$ 0,64	R\$ 800,00
219	MOLIBDATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 241,95, FÓRMULA QUÍMICA NA2MOO4·2H2O (DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10102-40-6	375801	GRAMA	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
220	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), PESO MOLECULAR 284,19, ASPECTO FÍSICO PÓ MARRON ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C8H8N6O6, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 3051-09-0	374724	GRAMA	31	R\$ 5,47	R\$ 169,57

221	N-(1-NAFTIL)ETILENODIAMINA DICLORIDRATO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₂ H ₁₄ N ₂ .2HCL, ASPECTO FÍSICO PÓ LEVEMENTE BEGE, FOTOSSENSÍVEL, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 259,18, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1465-25-4	380791	GRAMA	506	R\$ 25,85	R\$ 13.080,10
222	N,N-DIMETILFORMAMIDA (DMF), COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₃ H ₇ NO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 73,09, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 68-12-2	380933	LITRO	5	R\$ 38,24	R\$ 191,20
223	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3	412712	GRAMA	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
224	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU ESCAMAS BRANCAS A AMARELADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₀ H ₈ O (1- NAFTOL OU ALFA-NAFTOL), PESO MOLECULAR 144,17, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 90-15-3	376764	GRAMA	110	R\$ 0,83	R\$ 91,30
225	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU ESCAMAS BRANCAS A AMARELADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₀ H ₈ O (2- NAFTOL OU BETA-NAFTOL), PESO MOLECULAR 144,17, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 135-19-3	376765	GRAMA	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
226	NEGRO DE ERIOCROMO T, PESO MOLECULAR 461,38, ASPECTO FÍSICO PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO,	354392	GRAMA	25	R\$ 1,10	R\$ 27,50

	FÓRMULA QUÍMICA C20H12N3O7SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1787-61-7					
227	NINIDRINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C9H4O3.H2O, PESO MOLECULAR 178,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 485-47-2	356830	GRAMA	10	R\$ 44,50	R\$ 445,00
228	NITRATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, PESO MOLECULAR 375,13, FÓRMULA QUÍMICA AL(NO3)3·9H2O (NONAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7784-27-2	374389	GRAMA	250	R\$ 0,28	R\$ 70,00
229	NITRATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA BA(NO3)2, PESO MOLECULAR 261,34, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10022-31-8	359011	GRAMA	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
230	NITRATO DE BISMUTO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA BI(NO3)3·5H2O (PENTAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 485,07, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1003506-0	353053	GRAMA	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00

231	NITRATO DE CÁDMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $CD(NO_3)_2 \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 308,48, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10022-68-1	384470	GRAMA	750	R\$	0,91	R\$	682,50
232	NITRATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $CA(NO_3)_2 \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 236,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13477-34-4	359009	GRAMA	506	R\$	0,03	R\$	15,18
233	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 331,21, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $PB(NO_3)_2$ (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10099-74-8	359002	GRAMA	206	R\$	0,14	R\$	28,84
234	NITRATO DE COBALTO, ASPECTO FÍSICO PÓ VERMELHO CRISTALINO, LEVE ODOR DE ÁCIDO NÍTRICO, FÓRMULA QUÍMICA $CO(NO_3)_2 \cdot 6H_2O$ (COBALTO II) - HEXAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 291,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10026-22-9	400840	GRAMA	100	R\$	1,35	R\$	135,00
235	NITRATO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL AZUL A VIOLETA (ROXO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA $CR(NO_3)_3 \cdot 9H_2O$ (CROMO III) - NONAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 400,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7789-02-8	359013	GRAMA	250	R\$	2,03	R\$	507,50

236	NITRATO DE ESTRÔNCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, COMPOSIÇÃO $\text{Sr}(\text{NO}_3)_2$, PESO MOLECULAR 211,63, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10042-76-9	358985	GRAMA	250	R\$ 0,51	R\$ 127,50
237	NITRATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS INCOLORES A VIOLETA PÁLIDO, HIGROSCÓPICOS, PESO MOLECULAR 404,00, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{Fe}(\text{NO}_3)_3 \cdot 9\text{H}_2\text{O}$ (FERRO III NONAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-61-8	412727	GRAMA	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
238	NITRATO DE LANTÂNIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{La}(\text{NO}_3)_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ HEXAHIDRATADO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 433,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10277-43-7	359015	GRAMA	25	R\$ 10,82	R\$ 270,50
239	NITRATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Mg}(\text{NO}_3)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 256,41, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13446-18-9	358986	kg	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00
240	NITRATO DE MANGANÊS, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ROSA, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Mn}(\text{NO}_3)_2 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$ (MANGANÊS II) - TETRAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 251,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2069439-7	359023	GRAMA	250	R\$ 3,44	R\$ 860,00
241	NITRATO DE NÍQUEL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL VERDE HIGROSCÓPICO, PESO			500	R\$ 0,22	R\$ 110,00

	MOLECULAR 290,81, FÓRMULA QUÍMICA NI(NO3)2.6H2O (HEXAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1347800-7	413221	GRAMA			
242	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AGNO3, PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8	412728	GRAMA	241	R\$ 5,25	R\$ 1.265,25
243	NITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NANO3, PESO MOLECULAR 84,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7631-99-4	358988	kg	15	R\$ 32,16	R\$ 482,40
244	NITRATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, LEVE ODOR NÍTRICO, FÓRMULA QUÍMICA ZN(NO3)2 (ANIDRO), PESO MOLECULAR 189,4, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7779-88-6	359279	kg	6	R\$ 63,17	R\$ 379,02
245	NITRITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCO/AMARELADOS, CRISTALINOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA NANO2, PESO MOLECULAR 68,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7632-00-0	380677	GRAMA	1015	R\$ 0,04	R\$ 40,60

246	ORCINOL (5-METILBENZENO-1,3-DIOL), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ C ₆ H ₃ -1,3-(OH) ₂ , PESO MOLECULAR 124,14, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., PUREZA MÍNIMA MÍNIMO DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 504-15-4	413285	GRAMA	525	R\$ 15,04	R\$ 7.896,00
247	OXALATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₂ C ₂ O ₄ .H ₂ O, PESO MOLECULAR 142,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6009-70-7	400843	GRAMA	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
248	OXALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA K ₂ (COO) ₂ .H ₂ O, MASSA MOLECULAR 184,23, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6487-48-5	347582	GRAMA	250	R\$ 0,18	R\$ 45,00
249	OXALATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINOS CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ C ₂ O ₄ , MASSA MOLECULAR 134,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62-76-0	400844	GRAMA	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
250	ÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, PESO MOLECULAR 56,08, FÓRMULA QUÍMICA CAO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305-78-8	348679	GRAMA	500	R\$ 0,03	R\$ 15,00
251	ÓXIDO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL MARROM CASTANHO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA PBO ₂ (DIÓXIDO DE CHUMBO), PESO MOLECULAR 239,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%,	359375	GRAMA	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309-60-0					
252	ÓXIDO DE COBRE I, CONCENTRAÇÃO 56% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1317-39-1	437110	GRAMA	250	R\$ 0,95	R\$ 237,50
253	ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, LEVE, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 40,30, FÓRMULA QUÍMICA MGO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309-48-4	353338	GRAMA	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
254	PADRÃO DE AGROTÓXICO, COMPONENTE FTALIMIDA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99% P.A., CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM CERTIFICADO DE ANÁLISE	346118	GRAMA	1000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
255	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTO FUSÃO 60 A 62, APRESENTAÇÃO EM PASTILHA	393374	kg	10	R\$ 26,12	R\$ 261,20
256	PARAFORMALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, ODOR FORTE E PUNGENTE, PESO MOLECULAR 30,03, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₂ O) _N (P-FORMALDEÍDO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 30525-89-4	375421	kg	5	R\$ 39,81	R\$ 199,05
257	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H ₂ O ₂ , PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MÍNIMA TEOR DE 50%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1	382556	LITRO	21	R\$ 20,72	R\$ 435,12
258	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H ₂ O ₂ , PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MÍNIMA TEOR MÍNIMO DE 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1	352035	LITRO	3	R\$ 18,91	R\$ 56,73

259	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H2O2, PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MÍNIMA TEOR MÍNIMO DE 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1	361166	LITRO	53	R\$ 22,01	R\$ 1.166,53
260	PERSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, COMPOSIÇÃO BÁSICA (NH4)2S2O8, PESO MOLECULAR 228,20, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-54-0	375804	GRAMA	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00
261	PERSULFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA K2S2O8, PESO MOLECULAR 270,32, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-21-1	376910	GRAMA	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
262	PIRIDINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELADO, ODOR PENETRANTE, PESO MOLECULAR 79,1, FÓRMULA QUÍMICA C5H5N, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-86-1	374351	LITRO	2	R\$ 146,66	R\$ 293,32
263	PIRIDOXINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C8H11NO3.HCL (SAL CLORIDRATO), PESO MOLECULAR 205,64, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 58-56-0	358021	GRAMA	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
264	POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA (C6H9NO).N, PESO MOLECULAR MOL MÉDIO DE 10.000, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS VEGETAIS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9003-39-8	353867	GRAMA	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

265	POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA), ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA PVP RETICULADA (PVPP), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 94%, PESO MOLECULAR ALTO PESO MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 25249-54-1	353863	kg	1	R\$ 246,00	R\$ 246,00
266	PROLINA, FÓRMULA QUÍMICA C5H9NO2 (L-PROLINA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, PESO MOLECULAR 115,13, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 147-85-3	412705	GRAMA	25	R\$ 1,92	R\$ 48,00
267	PROPILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA CH3CHOHCH2OH, PESO MOLECULAR 76,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-55-6	360853	LITRO	7	R\$ 49,49	R\$ 346,43
268	P-TOLUIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, PESO MOLECULAR 107,15, FÓRMULA QUÍMICA C7H9N, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 106-49-0	398565	GRAMA	250	R\$ 0,74	R\$ 185,00
269	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO ALFA -NAFTOL, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 5%	397004	frasco 500ml	1	R\$ 82,55	R\$ 82,55
270	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO REAGENTE DE NESSLER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	408443	MILILITRO	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
271	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO REATIVO DE GRIESS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	380687	frasco 10g	1	R\$ 1.094,67	R\$ 1.094,67
272	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	356174	frasco 100ml	1	R\$ 170,74	R\$ 170,74
273	RESORCINOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C6H6O2 (BENZENO-1,3- DIOL), PESO MOLECULAR 110,11, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA	452824	GRAMA	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00

	ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-46-3					
274	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE DNASE, RNASE, PROTEASES E FOSFATASES, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57- 50-1	374748	kg	1	R\$ 21,96	R\$ 21,96
275	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1	419368	kg	34	R\$ 28,27	R\$ 961,18
276	SELENITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FRACO ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 172,94, FÓRMULA QUÍMICA NA2SEO3 (ANIDRO), GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 44% DE SELÊNIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10102-18-8	356967	GRAMA	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
277	SULFANILAMIDA, PESO MOLECULAR 172,21, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C6H8N2O2S, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63-74-1	374755	GRAMA	503	R\$ 0,65	R\$ 326,95
278	SULFATO DE AMÔNIO E FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ/CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ARROXEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 482,19, FÓRMULA QUÍMICA NH4FE(SO4)2.12H2O (DODECAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-83-7	359948	kg	6	R\$ 30,41	R\$ 182,46

279	SULFATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO (NH ₄) ₂ SO ₄ , PESO MOLECULAR 132,14, ASPECTO FÍSICO FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783- 20-2	357056	kg	6	R\$ 30,43	R\$ 182,58
280	SULFATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA BASO ₄ ANIDRO, PESO MOLECULAR 233,39, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-43-7	366495	GRAMA	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
281	SULFATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULAR BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 172,17, FÓRMULA QUÍMICA CASO ₄ .2H ₂ O (DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PRECIPITADO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10101 41-4	374814	kg	6	R\$ 29,95	R\$ 179,70
282	SULFATO DE COBALTO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL TRANSLÚCIDO VERMELHO ESCURO, INODORO, PESO MOLECULAR 281,10, FÓRMULA QUÍMICA COSO ₄ .7H ₂ O (HEPTAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10026-24-1	414463	GRAMA	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
283	SULFATO DE COBRE II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CUSO ₄ .5H ₂ O, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLÉCULA 249,68, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-99-8	382241	kg	10	R\$ 38,28	R\$ 382,80

284	SULFATO DE COBRE II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $CUSO_4.5H_2O$, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLÉCULA 249,68, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-99-8	345770	kg	22	R\$ 38,82	R\$ 854,04
285	SULFATO DE FERRO II E AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS VERDES, PESO MOLECULAR 392,14, FÓRMULA QUÍMICA $FE(NH_4)_2(SO_4)_2.6H_2O$, PUREZA MÍNIMO DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10028-21-4	374029	kg	501	R\$ 75,77	R\$ 37.960,77
286	SULFATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $FE_2(SO_4)_3.XH_2O$ (SULFATO DE FERRO III HIDRATADO), PESO MOLECULAR 399,88 G/MOL (BASE ANIDRA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 15244-10-7	437247	GRAMA	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
287	SULFATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $FESO_4.7H_2O$ (SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 278,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-63-0	437244	kg	7	R\$ 26,99	R\$ 188,93
288	SULFATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA $MGSO_4$ ANIDRO, MASSA MOLECULAR 120,39, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7487-88-9	381057	kg	6	R\$ 27,91	R\$ 167,46
289	SULFATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA $MGSO_4.7H_2O$, MASSA MOLECULAR 246,48, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.,	387841	kg	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00

	NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1003499-8					
290	SULFATO DE MANGANÊS, PESO MOLECULAR 169,02, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA MNSO4.H2O (MONOHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-96-5	357767	kg	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
291	SULFATO DE MANGANÊS, PESO MOLECULAR 223,06, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA MNSO4.4H2O (TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1010168-5	382038	GRAMA	500	R\$ 0,03	R\$ 15,00
292	SULFATO DE POTÁSSIO, PESO MOLECULAR 174,26, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA K2SO4, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-80-5	357866	kg	40	R\$ 76,49	R\$ 3.059,60
293	SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04, FÓRMULA QUÍMICA NA2.SO4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-82-6	352843	kg	30	R\$ 17,21	R\$ 516,30
294	SULFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA ZNSO4.7H2O, MASSA MOLECULAR 287,60, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7446-20-0	400859	kg	1	R\$ 52,69	R\$ 52,69

295	SULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU GRANULADO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA Na_2SO_3 (ANIDRO), PESO MOLECULAR 126,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-83-7	360465	kg	20	R\$ 24,37	R\$ 487,40
296	SULFONATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $C_{24}H_{20}N_2O_6S_2$ (DIFENILAMINA-4-SULFONATO DE BÁRIO), PESO MOLECULAR 633,88, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6211 24-1	433379	GRAMA	100	R\$ 9,04	R\$ 904,00
297	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA), ASPECTO FÍSICO PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO > 96%	438875	frasco 10g	1	R\$ 404,73	R\$ 404,73
298	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO BILE BOVINA, ASPECTO FÍSICO DESSECADA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMO 40% ÁCIDOS BILIARES	355032	frasco 100g	1	R\$ 2.455,84	R\$ 2.455,84
299	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO ÓLEO MINERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL	410314	frasco 100ml	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
300	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PEPTONA DE CARNE, ASPECTO FÍSICO PÓ	393125	frasco 500g	1	R\$ 480,58	R\$ 480,58
301	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PEPTONA DE CASEÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ	393124	frasco 500g	1	R\$ 582,24	R\$ 582,24
302	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PEPTONA DE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ	393127	frasco 500g	1	R\$ 569,82	R\$ 569,82
303	TALCO - USO FARMACÊUTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, BAIXA DUREZA, FÓRMULA QUÍMICA $3MgO \cdot 4SiO_2 \cdot H_2O$ (SILICATO DE MAGNÉSIO), GRAU DE PUREZA PUREZA DE 100%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PRODUTO USP E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 14807-96-6	426015	kg	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80

304	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, PESO MOLECULAR 282,22, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NAKC}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-59-5	348685	kg	17	R\$ 64,09	R\$ 1.089,53
305	TETRABORATO DE SÓDIO, PESO MOLECULAR 381,37, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NA}_2\text{B}_4\text{O}_7 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$ (DECAHIDRATADO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4	412686	kg	15	R\$ 39,68	R\$ 595,20
306	TETRAFENILBORATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $(\text{C}_6\text{H}_5)_4\text{BNA}$, PESO MOLECULAR 342,22, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 143-66-8	401066	GRAMA	25	R\$ 13,16	R\$ 329,00
307	TIAMINA, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, BRANCO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_{12}\text{H}_{17}\text{CLN}_4\text{SO} \cdot \text{HCL}$ (SAL HIDROCLORETO), PESO MOLECULAR 337,27, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-03-8	376251	GRAMA	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
308	TIMOL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_{27}\text{H}_{29}\text{NAO}_5\text{S}$ (AZUL DE TIMOL SÓDICO), PESO MOLECULAR 488,57, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62625-21-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. ACS	442013	GRAMA	5	R\$ 6,28	R\$ 31,40
309	TIOCIANATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, HIGROSCÓPICO, ODOR DE AMÔNIA, FÓRMULA QUÍMICA NH_4SCN , PESO MOLECULAR 76,12, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS,	420023	kg	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00

	NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1762-95-4					
310	TIOCIANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS INCOLORES, INODOROS, HIGROSCÓPICOS, COMPOSIÇÃO KSCN, PESO MOLECULAR 97,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 333-20-0	381272	GRAMA	10000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
311	TIOSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NA2S2O3.5H2O, PESO MOLECULAR 248,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10102-17-7	347747	kg	266	R\$ 28,48	R\$ 7.575,68
312	TIOSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NA2S2O3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7772-98-7	347745	kg	11	R\$ 51,92	R\$ 571,12
313	TIROSINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA C9H11NO3 (L-TIROSINA), PESO MOLECULAR 181,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-18-4	412694	GRAMA	25	R\$ 0,91	R\$ 22,75
314	TRIEILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 150,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H14O4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 112-27-6	374769	LITRO	8	R\$ 120,88	R\$ 967,04
315	TRIPTOFANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DL-TRIPTOFANO, FÓRMULA QUÍMICA* C11H12N2O2, ASPECTO FÍSICO* PÓ BRANCO CRISTALINO, MASSA MOLAR 204,23, GRAU DE	422769	GRAMA	3000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00

	PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 54-12-6					
316	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C4H11NO3, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 121,14, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-86-1	352972	kg	12	R\$ 461,77	R\$ 5.541,24
317	URÉIA, ASPECTO FÍSICO PÓ INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR 60,06, FÓRMULA QUÍMICA CH4N2O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-13-6	359223	kg	17	R\$ 27,96	R\$ 475,32
318	VANADATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO A VERDE PÁLIDO A CASTANHO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NH4VO3 (VANADATO DE AMÔNIO V), MASSA MOLAR 116,98, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7803-55-6	404165	GRAMA	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
319	VERMELHO DE FENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, VERMELHO BRILHANTE, PESO MOLECULAR 376,36, FÓRMULA QUÍMICA C19H14O5SNA (SAL SÓDICO), GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 34487 61-1	366691	GRAMA	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00

320	XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H4(CH3)2 - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7	346185	LITRO	2	R\$ 23,91	R\$ 47,82
321	XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H4(CH3)2 - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7	346184	LITRO	381	R\$ 28,04	R\$ 10.683,24
322	ZINCO, ASPECTO FÍSICO EM BASTÃO, FÓRMULA QUÍMICA ZN, PESO MOLECULAR 65,38, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-66-6	374718	GRAMA	2000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
323	ZINCO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCO-AZULADOS OU CINZA PRATA, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA ZN, PESO MOLECULAR 65,38, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-66-6	347685	GRAMA	250	R\$ 0,25	R\$ 62,50
324	ACETATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA PB(CH3COO)2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 325,3, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 301-04-2	347135	GRAMA	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
325	ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-38-2	352711	LITRO	4	R\$ 41,09	R\$ 164,36

326	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H2CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0	380946	LITRO	561	R\$ 13,93	R\$ 7.814,73
327	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	346632	LITRO	400	R\$ 6,36	R\$ 2.544,00
328	1,4-DIOXANO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DE ÉTER, FÓRMULA QUÍMICA: C4H8O2, PESO MOLECULAR: 88,11 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-91-1	350124	LITRO	8	R\$ 240,74	R\$ 1.925,92
329	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: PEPTONA BACTERIOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO: PÓ	393126	FRASCO 500 G	1	R\$ 330,91	R\$ 330,91
330	CORANTE, TIPO: AZUL DE LACTOFENOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	397452	FRASCO 250 ML	4	R\$ 53,55	R\$ 214,20
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$	

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os objetos da presente contratação podem ser objetivamente especificados por meio de padrões usuais no mercado. Desta forma, entendemos que os objetos podem ser classificados com bens e serviços comuns, podendo, portanto, ser adquiridos por meio de processo licitatório na modalidade pregão.

4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens ou serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 10.024, de 2019.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço:

5.1.1. Os materiais objeto desta licitação terão sua entrega coordenada, exclusivamente, pelo ALMOXARIFADO CENTRAL, que terá absoluta autonomia para distribuir e/ou fracionar a entrega nos diversos setores requisitantes dentro do Campus Universitário, localizado na Rod. BR 465 Km 07 – Seropédica/RJ.

5.2. TODA E QUALQUER ENTREGA DEVERÁ ser prévia e obrigatoriamente agendada, seja por Empresa Fornecedora ou Transportadora Contratada, de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas nos telefones (21) 3787-0052; 3787-3977, 2682-1070 ou 2682-2808 - Setor de Recepção.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Os itens descritos neste Termo de Referência deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes a cada item (no que couber) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pertinentes a cada item (no que couber).

7.3. Os produtos ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas nos artigos 12, 13, 17 a 27 e 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 .

7.4. Os produtos devem estar em suas embalagens originais, com identificação completa em idioma Português, data de fabricação e de validade, lote, Registro no órgão competente. A marca e a

apresentação devem ser as mesmas adjudicadas no Pregão eletrônico e descritas no pedido de fornecimento.

7.5. Os produtos deverão ter no mínimo um terço (1/3) da vida útil no ato da entrega.

7.6. A administração rejeitará todos os produtos entregues em desacordo com o solicitado, fora da especificação, com latas amassadas ou embalagens furadas, rasgadas entre outros defeitos.

7.7. A empresa também deverá se ater aos seguintes aspectos legais relativos a contratação pretendida: A empresa vencedora, no momento da entrega dos produtos empenhados, deverá apresentar a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos) dos produtos constante na Nota Fiscal, conforme NGR 14725-4 e pela NR - 20. Esta Ficha é indispensável para que o consumidor tenha conhecimento a respeito de todos os riscos envolvidos em sua utilização destes produtos; Comprovação de Autorização de Funcionamento da Empresa (A.F.E.) participante da licitação, emitida pela ANVISA, ou sua publicação no Diário Oficial da União, para os itens que a lei a sim o exigir; Registro/licença do produto no Ministério da Saúde (conforme lei nº 6.360/76 - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências), conforme o caso; Apresentação do registro do produto conforme a RDC 59/2010 (Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências).

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \times \frac{(6 / 100)}{100} = 0,00016438$$

Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1. Os produtos deverão ser entregues com prazo de garantia igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto aqueles cuja validade normal seja comprovadamente inferior ao prazo indicado, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta.

13.2. Durante o prazo de garantia, o contratado obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

13.3. A garantia abrange a manutenção corretiva dos equipamentos, por intermédio da contratada ou de sua (s) credenciada (s), a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a UFRRJ.

13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5. A presente garantia é do tipo balcão e não cobre despesas com o transporte do (s) produto (s) defeituoso (s) ou viciado (s) até uma rede autorizada da contratada, ficando estas a cargo da UFRRJ.

13.6. Caso a Contratada não possua Assistência Técnica Autorizada no Estado do Rio de Janeiro, assumirá as despesas de frete.

13.7. O prazo para contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções será de 10 dias, a contar do dia em que estiver de posse do produto viciado ou defeituoso.

13.8. Incumbe ao contratado o ônus da prova da origem do defeito.

13.9. Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre “novos e de primeiro uso”.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é aquele apresentado no item 1.1 deste termo de referência.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Município de, dede

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TIPO DE REQUISIÇÃO

Consumo

Permanente

Serviço

Obra de Engenharia

OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de material químico – grupo 30.11.**

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo:

- a) Assegurar a viabilidade técnica da contratação;
- b) Embasar o Termo de Referência (TR) ou projeto básico, que somente será elaborado se for constatada a viabilidade da contratação, após conclusão do ETP.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma ferramenta de gestão nova que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação.

A **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)** deverá se atentar ao **preenchimento dos itens obrigatórios** e à **justificativa** do não preenchimento dos itens **facultativos**, em obediência ao art. 6º, da Instrução Normativa nº 40/2020 - SG/SEBGGDME.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (item obrigatório):

A contratação de empresa especializada para fornecimento do grupo 30.11 – Material Químico listados no presente estudo visam atender os interesses gerais da UFRRJ alinhando-se ao planejamento estratégico e institucional da Universidade. A UFRRJ, dentre outras atribuições, é responsável por atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas quais diversos departamentos estão envolvidos e desempenhando as mais variadas atividades, já que os professores da UFRRJ treinam os discentes de graduação e pós-graduação e desenvolvem pesquisas. A demanda expressa a necessidade de materiais para que a UFRRJ continue com sua rotina de ensino, pesquisa e extensão.

Com a aquisição do material listado abaixo será possível para a UFRRJ, por meio do serviço veterinário da **Coordenadoria de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão - CPIPE**, executar o programa sanitário dos diferentes rebanhos animais da universidade, todos

criados com a finalidade de utilização no ensino, na pesquisa e na extensão, a fim de garantir níveis satisfatórios de bem estar e qualidade de vida aos animais, além de cumprir com a legislação sanitária vigente.

A necessidade da aquisição destes material está amparada na necessidade de prestar tratamento, aos animais da Fazenda, baseado em Fórmulas Úteis em Medicina Veterinária, presente no Livro: Guia Terapêutico Veterinário (VIANA, 2007). O médico Veterinário em seus atendimentos, vendo a necessidade

de cada animal, através das aquisições destes produtos poderá tratar os animais com estas fórmulas, dentro dos melhores padrões exigidos em lei e pela ética, assim como garantir que estes animais, das diversas espécies criadas pela CPIPEPE, possam gozar de qualidade de vida e bem-estar durante sua utilização, seja em atividades relacionadas ao ensino, a pesquisa ou a extensão, dando suporte direto as atividades dos diferentes curso das áreas agrárias, sobretudo para os cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária e Agronomia, tanto no que se refere a graduação quanto a pós graduação.

Os produtos solicitados serão utilizados pelo médico veterinário da CPIPEPE no manejo sanitário dos diferentes rebanhos da fazenda, incluindo-se o manejo profilático, diagnóstico e terapêutico dos animais.

A estimativa de uso dos itens para o exercício 2021 foi originada com base:

- a) Estudo retrospectivo do consumo dos itens pela CPIPEPE nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020;
- b) Expectativa de crescimento de 5% anual no consumo dos itens listados devido à expansão de mesma magnitude na

produção animal e das atividades de ensino e pesquisa no âmbito da CPIPEPE;

- c) Demandas novas foram estimadas a partir da identificação de situações-problema pelo médico veterinário da CPIPEPE e também por solicitações das chefias dos diferentes setores de criação animal.

A necessidade da aquisição destes materiais se faz importante pois os mesmos irão atender as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo **CTUR**, notadamente no desenvolvimento de atividades de ensino/pesquisa. O não atendimento desta demanda acarretaria sérios prejuízos no andamento das aulas práticas e pesquisas realizadas.

A Coordenadoria de Tec. da Informação e Comunicação – COTIC nos informa que o material solicitado será utilizado no atendimento da demanda encaminhada pelo setor responsável pela manutenção dos equipamentos de processamentos de dados desta Coordenadoria, visto que diariamente é utilizado nas suas atividades de reparo e manutenção desses equipamentos. O quantitativo foi estimado no consumo médio desse produto nos exercícios anteriores.

O Departamento de Ciências Ambientais utilizará o material requisitado nas pesquisas com alunos de graduação e pós-graduação que demandam reagentes químicos. O álcool solicitado

será usado na fixação de organismos invertebrados para pesquisas em laboratórios do Depto de Ciências Ambientais. A quantidade foi estimada de acordo com aquela usada no ano de 2020, somando-se o obtido via projetos de pesquisa, compra pela Universidade e material próprio.

O Departamento de Engenharia entende que estes produtos químicos solicitados são de importância para condução de aulas práticas da disciplina IT-524 - Técnicas de Controle de Poluição nível graduação e também para disciplina IT -1132 - Tratamento de efluentes agroindustriais. Além disso outras disciplinas como IT 525 - Tratamento de resíduos também necessitam destes materiais para continuidade do andamento das aulas práticas. Todos estes produtos também são utilizados para análises de pesquisas e extensão na área de controle de poluição e tratamento de resíduos. A quantidade é requerida para uma necessidade anual de uso.

A demanda solicitada pelo **Departamento de Microbiologia e Imunologia Veterinária** será utilizada para garantir a execução das rotinas laboratoriais, incluindo aulas práticas, em conformidade com os requisitos básicos de biossegurança e metodologias reconhecidas.

Um dos reagentes solicitados será utilizado em metodologias específicas de detecção de compostos fúngicos tóxicos. Com a aquisição deste material será possível realizar as análises de determinação destes em aulas práticas e nos projetos de extensão. Portanto, o treinamento dos discentes como também a prestação de serviços será afetada com a falta deste reagente. A quantidade solicitada foi estimada com base na rotina de atual e nas metodologias utilizadas.

O outro reagente será utilizado em processos de desinfecção de superfícies, na rotina de aulas e em metodologias específicas, nas diversas áreas desta unidade. A aquisição deste material possibilitará o controle de contaminantes biológicos, realizar as análises e outros procedimentos em aulas práticas e nos projetos de extensão. Portanto, a segurança biológica dos laboratórios utilizados pelos discentes, como também a prestação de serviços será afetada com a falta deste reagente. A quantidade solicitada foi estimada com base na rotina de atual e nas metodologias utilizadas.

Um dos reagentes solicitados é utilizado na formulação de meios de cultivo de microrganismos, sendo essencial para o desenvolvimento destes in vitro. É um componente fundamental para a identificação, manutenção e isolamento de diversas bactérias e fungos. A ausência dele pode acarretar erros em diagnósticos microbianos ou até inviabilizar isolamentos. Causando falhas graves nas atividades de prestação de serviços e nas rotinas em aulas. A quantidade solicitada é baseada no consumo médio de acordo com os métodos utilizados.

Trata-se de um reagente utilizado na rotina de aulas e em metodologias específicas nas diversas áreas desta unidade. Com a aquisição deste material será possível realizar as análises, por cromatografia líquida, de determinação de diversos componentes em aulas práticas e nos projetos de extensão. Portanto, o treinamento dos discentes como também a prestação de

serviços será afetada com a falta deste reagente. A quantidade solicitada foi estimada com base na rotina de atual e nas metodologias utilizadas.

Trata-se de um componente utilizado na composição de meios de cultivo de bactérias e fungos, que são usados na rotina de aulas práticas e em metodologias específicas nas diversas áreas desta unidade. Com a aquisição deste material será possível realizar as determinação de reações de identificação de microrganismos em aulas práticas e nos projetos de extensão. Portanto, o treinamento dos discentes como também a prestação de serviços será afetada com a falta deste reagente. A quantidade solicitada foi estimada com base na rotina de atual e nas metodologias utilizadas.

Faz-se importante informar que alguns destes reagentes são utilizados na higienização de ambientes onde há manipulação de microrganismos, como laboratórios e salas de aulas práticas. É utilizado como medida de controle da presença de partículas microbianas infectantes em superfícies, como pisos e bancadas. Por ser de baixo custo e eficiente é uma alternativa bastante atrativa para o uso rotineiro nestes ambientes. Portanto, a sua substituição por outro de mesma eficácia invariavelmente resulta em aumento nos custos. A quantidade solicitada foi estimada com base no número de laboratórios desta unidade, rotina laboratorial e finalidade.

O **Departamento de Produtos Florestais** utilizará o material solicitado na realização de ensaios analíticos e simulações de processos envolvendo a área de tecnologia e utilização de produtos florestais para aulas práticas de graduação e pós-graduação em Engenharia Florestal e cursos afins. Desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica e de pós-graduação.

O Reagente a será utilizado em pré-tratamentos, preparo de amostras para análise de composição química da madeira e de produtos florestais a serem utilizados nas disciplinas de graduação em Engenharia Florestal e disciplinas de pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais (PPGCAF). Também serão utilizados em Pesquisas de Iniciação Científica e no desenvolvimento de Pesquisas de Pós-graduação.

O **Departamento de Silvicultura** espera com essa contratação obter material para execução de aulas práticas em laboratórios, desenvolvimento de pesquisas de alunos de graduação e pós-graduação, visto que são utilizados com grande frequência. Além das aulas práticas, os reagentes químicos são utilizados para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de biotecnologia e de sementes florestais, e também utilizados como fontes de nutrientes para plantas nas pesquisas na área de Viveiros Florestais.

A necessidade da aquisição dos itens constantes neste estudo preliminar se evidencia para o atendimento das aulas práticas das disciplinas Biotecnologia de espécies Florestais. O não atendimento da demanda

acarretaria na impossibilidade de realização de várias aulas práticas de Biotecnologia e dificultaria a realização de inúmeras atividades de pesquisa. O laboratório de Biotecnologia depende da disponibilidade de reagentes químicos para seu funcionamento. O fornecimento de materiais químicos possibilita melhor aprendizado em aulas práticas e também

a continuidade de atividades de pesquisa que, além de gerar informações úteis para o meio acadêmico e para a sociedade, auxiliam na formação de profissionais capacitados. A estimativa de quantidades de cada item foi definida de acordo com a experiência de cada professor com as atividades que utilizam de reagentes. A quantidade solicitada representa a média de consumo em um período de 1 ano, calculada pelos professores responsáveis, baseada nas experiências nas atividades no laboratório.

O **Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde** utilizará o material requisitado no desenvolvimento de projetos de pesquisa com alunos de graduação e pós-graduação. O Material é necessário para o preparo de tampões, fixação de materiais, para ministrar aulas práticas e no desenvolvimento de pesquisas na área de histologia.

O **Instituto de Química** nos informa que os itens solicitados serão utilizados nas aulas práticas ministradas no Instituto. O Instituto de Química possui 4 departamentos com disciplinas experimentais que representam 50-60% das disciplinas oferecidas, sendo necessário um grande volume de reagentes químicos. O quantitativo de material será utilizado nas aulas experimentais que atendem cerca 3000 alunos/semestre.

A quantidade solicitada supre a necessidade anual para as aulas da graduação do departamento de Química Orgânica. O departamento possui 7 disciplinas experimentais, com uma média de 12 turmas dessas disciplinas por semana, cada turma dessa possui pelo menos 20 alunos.

Alguns dos itens solicitados será para atender a necessidade anual para as aulas da graduação dos departamentos de Química Orgânica, Química Fundamental, Bioquímica e Química Analítica, atendendo em média 3000 alunos, em todas as disciplinas experimentais oferecidas no Instituto.

O **Instituto de Veterinária** utilizará o material solicitado no setor de Anatomia Patológica com finalidade de realização de diagnóstico de doenças em animais, envolvendo a necropsia e o exame histopatológico. Os exames realizados em 2019 somaram 1.020 diagnósticos e o serviço atende às disciplinas Anatomia Patológica Geral, Anatomia Patológica Especial, Histopatologia Geral e Especial.

O **Instituto de Zootecnia** utilizará os itens solicitados a fim de atender a sua demanda interna.

A **Direção do Campus de Três Rios** nos informa, conforme seu DFD, que o material solicitado será utilizado na promoção de assepsia das pessoas e utensílios.

A **PROPPG** justifica a sua solicitação em função da Comissão de Instalação do Laboratório Multiusuário de Ultraestrutura (LMU) da UFRRJ, que foi estabelecida pela portaria 3 da PROPPG, de 29 de abril de 2019, para dar andamento às atividades em cumprimento dos Convênios UFRRJ-FINEP, MCT/CT-INFRA 01.06.0579.00 e 1.12.0278.00.

Espera-se com esse projeto disponibilizar análises de microscopia eletrônica de transmissão para pesquisadores internos à UFRRJ, de outras IES (externos) e outras instituições privadas.

Adicionalmente o LMU também tem como objetivo oferecer a infraestrutura para prestação de serviços de microscopia eletrônica e dessa forma estabelecer parcerias e intercâmbio de pesquisa na UFRRJ, que proporcionem melhoria na qualidade das pesquisas e formação de recursos humanos, fornecendo subsídios e contribuindo para solucionar problemas, trazendo benefícios para a sociedade. Outro aspecto a ser destacado no projeto é a capacitação de professores, pós-graduandos e estudantes da graduação

vinculados ao Centro Multiusuário de Microscopia Eletrônica de Transmissão. Os materiais solicitados serão utilizados em experimentos no MET.

A direção do **Campus Campos dos Goytacazes** nos informa que com esta aquisição pretende-se: assegurar a qualidade das análises laboratoriais do Câmpus, além da manutenção das atividades existentes de análises nos Laboratórios, e tornar mais eficiente o trabalho dos servidores. Tais aquisições são de suma importância, para a melhoria na qualidade das análises laboratoriais de solo, água, resíduos e bromatológicas (alimentação animal), no trabalho dos servidores do Centro de Análises e da Biofábrica de micropropagação de cana-de-açúcar do Câmpus Campos dos Goytacazes da UFRRJ, estando tais ações à luz do princípio constitucional da eficiência, constante no Art. 37 da Constituição Federal de 1988. Pois, a eficiência é função direta de uma boa qualidade de vida no trabalho.

A aquisição destes materiais faz-se necessária visando o atendimento das rotinas laboratoriais diárias, estando atreladas às necessidades de ensino, pesquisa e extensão com análises de solo, vegetal, água, resíduos e materiais para a alimentação animal (análises bromatológicas), a qual assumem importante estratégia para atender demandas internas de projetos de pesquisa com diferentes culturas agrícolas e pecuária. Além disso assume importante papel regional, com atendimento ao público em geral, tornando-se uma referência na busca do conhecimento, aliada à extensão realizada pelo Câmpus Campos dos Goytacazes da UFRRJ.

O não atendimento de tais demandas acarretaria numa precarização das rotinas laboratoriais, comprometeria pesquisas em desenvolvimento, além de afetar toda a cadeia de conhecimento e extensão, inseridas no texto acima.

Para a estimativa do quantitativo dos materiais utilizados foi considerado as atividades simultâneas dos profissionais lotados no Centro de Análises (CA) do Campus Campos dos Goytacazes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Este quantitativo foi originado com base nos históricos do consumo de reagentes para análises de água, solo, resíduos e bromatológicas realizadas, além do e da Biofábrica de micropropagação de cana-de-açúcar.

A UFRRJ é norteada por três vertentes importantíssimas e que não podem ser desassociadas para o seu pleno funcionamento e autonomia: ensino, pesquisa e extensão, possuindo autonomia para a gestão de todos os itens listados, respeitando esse princípio, o presente estudo preliminar visa demonstrar a viabilidade da compra deste material.

A UFRRJ desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão (atividades primárias), além das atividades administrativas (atividades secundárias) que dão o aporte necessário para o atingimento do objetivo da instituição. Dentre o desenvolvimento de suas competências, é necessário o emprego dos mais diversos insumos, sejam eles demandados pelas unidades setoriais ligadas ao ensino ou mesmo ao administrativo.

Os insumos demandados poderão ser utilizados no desenvolvimento de atividades práticas junto aos discentes. Aqueles demandados pelas áreas administrativas, necessários para a manutenção do setor ou mesmo no desenvolvimento das atividades pedagógicas, muitas vezes são usados em comum com as áreas do ensino, otimizando a empregabilidade dos mesmos.

Assim, a indicação dos itens nesta licitação possuem aplicabilidades diversas na instituição, podendo ser empregados nas práticas de ensino e no desenvolvimento de atividades do ensino, da pesquisa ou da extensão no preparo do discente para o desempenho de atividades voltadas à prática profissional, bem como no atendimento das demandas administrativas necessárias à manutenção da instituição.

Para o segmento de pesquisa, o foco será no atendimento dos cursos de pós-graduação da Universidade, cursos esses que são responsáveis por mais da metade da produção científica produzida pela UFRRJ. Os cursos de pós-graduação são pautados no ensino só que sumariamente em pesquisa científica de alta qualidade, a compra dos itens visa atender necessidade de diversos laboratórios disponíveis da UFRRJ e como auxílio da produção das dissertações, teses e artigos científicos produzidos por esses cursos. De

acordo com o *Web of Science*, 95% produção acadêmica científica brasileira é oriunda de Universidades Públicas, sendo a UFRRJ participante desse cenário, enquadrando-se na **42º posição em um ranking de 100 universidades**. Tal fato, evidencia a importância da UFRRJ no cenário científico brasileiro e de como a compra dos itens visam atender necessidades estratégicas e institucionais.

E continuidade ao segmento de pesquisa, vale ressaltar que a Universidade disponibiliza bolsas de IC (Iniciação Científica) para alunos de graduação, atualmente há um quantitativo de trezentos alunos bolsistas de IC de diversas modalidades, resultando na produção em média de setecentos artigos que são expostos na RAIC – Reunião Anual de Iniciação Científica.

Por fim, vale indicar que no que abrange a extensão, os itens pertencentes a esse grupo auxiliarão para a execução plena dos projetos cadastrados junto a PROEXT, além de realizar o papel sócio educacional da UFRRJ com as comunidades do entorno.

Com isso, a compra dos insumos citados nesse estudo preliminar, visa atender prioritariamente as pesquisas científicas produzidas e melhorar de forma significativa a qualidade das aulas ministradas na UFRRJ.

Os quantitativos apresentados foram informados pelas Direções dos Institutos e Departamentos da UFRRJ, baseando-se em pesquisas feitas com seus departamentos e coordenações. A não aquisição ou atraso poderá afetar de forma direta o funcionamento das atividades primordiais

da UFRRJ, causando impactos negativos na produção científica bem como na qualidade do ensino.

Alguns destes materiais poderão ser utilizados de maneira isolada ou em conjunto com outros materiais e também esperamos com esta aquisição melhorar a qualidade dos egressos dos diferentes cursos da UFRRJ.

Sugerimos pela realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, pois este processo enquadra-se nas seguintes hipóteses do art. 3º do Decreto n.º 7.892/2013:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Entendemos que todos os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes a cada item (no que couber) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pertinentes a cada item (no que couber).

II – Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (item facultativo):

A contratada deverá fornecer os bens solicitados em perfeito estado de conservação e conforme descrição do processo de compra. Desta forma, a contratada deve possuir produtos de qualidade em consonância com as normas técnicas e com o padrão de qualidade encontrado nas grandes empresas de fornecimento de materiais e medicamentos para uso veterinário.

A equipe de planejamento entende que para a aquisição do(s) produto(s) tem-se como apropriada, ao verificarmos que o(s) material(is) em questão referem-se a produto(s) com ampla disponibilidade no mercado, sendo possível sua aquisição em qualquer tempo, passíveis de

padronização, ou seja, não estão a exigir grandes inovações ou variações em suas características para que possam vir a atender a necessidade da Administração. Assim temos que o(s) material(is) em questão podem ser definidos como comuns, uma vez que objetivamente definidos por meio de especificações comuns do mercado, atendem então as disposições contidas no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

A solução escolhida, para que seja eficaz, deverá atender minimamente aos seguintes requisitos, por parte do fornecedor:

Sobre os Critérios de Sustentabilidade Ambiental podemos informar que:

- De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
 - I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).
- A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Também são requisitos para esta contratação que a empresa contratada atenda as especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar, assim como as normas ABNT e demais normas legais que envolvam esta contratação.

III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções (item facultativo):

Após consulta ao mercado fornecedor, em contratações similares de outros órgãos (pesquisa e análise das soluções encontradas por outros órgãos), identificação da real necessidade de aquisição do bem e pesquisa em contratações anteriores da UFRRJ, concluímos que esta solução é a mais adequada para atendimento da nossa solicitação.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (item obrigatório):

Conforme explicitado no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar, as demandas apresentadas atenderam aos cursos de graduação, pós-graduação e setores que prestam assistência em geral na UFRRJ.

Com isso, em atendimento ao PDI 2018-2022 da UFRRJ, a aquisição dos itens visa atender as principais atividades da Universidade e para o pleno funcionamento da mesma e assim, atenderas metas propostas para o quadriênio (2018-2022). Além do atendimento ao PDI, a solução como um todo é pautado na Deliberação UFRRJ Nº15 de 23/03/2012, artigo 2º, § 3º, nos itens I, II e III que se refere a autonomia gestão financeira, patrimonial e de recursos da Universidade.

A aquisição destes materiais também se faz necessária para o desenvolvimento de algumas atividades de ensino, através das aulas práticas.

As quantidades solicitadas apresentam-se em consonância com as necessidades dos diversos setores envolvidos e o quantitativo estimado para esta licitação está baseado no histórico de consumo de exercícios anteriores, e nas expectativas de consumo previstas com a implantação de novas metodologias e no aumento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas nos artigos 12, 13, 17 a 27 e 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 .

Os produtos devem estar em suas embalagens originais, com identificação completa em idioma Português, data de fabricação e de validade, lote, Registro no órgão competente. Amarca e a apresentação devem ser as mesmas adjudicadas no Pregão eletrônico e descritas no pedido de fornecimento.

Os produtos deverão ter no mínimo um terço (1/3) da vida útil no ato da entrega.

A administração rejeitará todos os produtos entregues em desacordo com o solicitado, fora da especificação, com latas amassadas ou embalagens furadas, rasgadas entre outros defeitos.

A empresa também deverá se ater aos seguintes aspectos legais relativos a contratação pretendida:

- **A empresa vencedora, no momento da entrega dos produtos empenhados, deverá apresentar a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos) dos produtos constante na Nota Fiscal, conforme NGR 14725-4 e pela NR - 20. Esta Ficha é indispensável para que o consumidor tenha conhecimento a respeito de todos os riscos envolvidos em sua utilização destes produtos;**

- **Comprovação de Autorização de Funcionamento da Empresa (A.F.E.) participante da licitação, emitida pela ANVISA, ou sua publicação no Diário Oficial da União, para os itens que a lei a sim o exigir;**
- **Registro/licença do produto no Ministério da Saúde (conforme lei nº 6.360/76 - *Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências*), conforme o caso;**
- **Apresentação do registro do produto conforme a RDC 59/2010 (*Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências*).**

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (item obrigatório):

A estimativa de uso de todos os itens é para exercício 2021, este quantitativo foi originado com base de necessidade de cada SETOR REQUISITANTE, atendendo suas demandas de ensino, pesquisa e extensão da UFRRJ.

A estimativa de cada Setor Requirante está respaldada nos diferentes usos do material solicitado em diferentes setores da UFRRJ, e com diferentes finalidades, ou seja, para ensino, pesquisa e extensão.

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

A estimativa das quantidades foram indicadas, no formulário de solicitação da demanda, pelos requerentes responsáveis por realizar o planejamento de compras de sua unidade, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento as respectivas unidades;
- ii. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- iii. Público de usuários lotados ou em circulação nas instalações das unidades;
- iv. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação.

Segue abaixo a tabela informando a quantidade total requerida pelos Setores:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade	OBSERVAÇÃO
1	2,4-DINITROFENILHIDRAZINA (2,4-DNPH), ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO LARANJA OU VERMELHO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₆ N ₄ O ₄ , PESO MOLECULAR 198,14, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 119-26-6	353219	FRASCO 00000100,00 G	6	
2	6-BENZILAMINOPURINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₁₁ N ₅ , PESO MOLECULAR 225,26, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1214-39-7	355438	GRAMA	10	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 5G.
3	4-DIMETILAMINOBENZALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₉ H ₁₁ NO, PESO MOLECULAR 149,19, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 100-10-7	353061	GRAMA	28	
4	ACETALDEÍDO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₄ O ₂ , ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, MASSA MOLAR 118,17, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 105-57-7	428371	LITRO	3	
5	ACETANILIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₉ NO, PESO MOLECULAR 135,17, GRAU DE	359466	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G.

	PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 103-84-4				
--	---	--	--	--	--

6	ACETATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NH ₄ C ₂ H ₃ O ₂ , ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR 77,08, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 631-61-8	366451	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G.
7	ACETATO DE CÁDMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA CD(CH ₃ COO) ₂ · 2H ₂ O (DIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 266,53, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5743-04-4	432680	GRAMA	600	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G.
8	ACETATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₄ H ₆ CAO ₄ .H ₂ O, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 176,19, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 5743-26-0	353821	GRAMA	20008	
9	ACETATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA PB(CH ₃ COO) ₂ .3H ₂ O, PESO MOLECULAR 379,33, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6080-56-4	347136	GRAMA	1500	
10	ACETATO DE COBALTO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL VERMELHO, HIGROSCÓPICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃ COO) ₂ CO.4H ₂ O (TETRAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 249,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6147-53-1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE ACS	436611	GRAMA	500	

11	ACETATO DE COBRE II, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ESCURO, VERDE- AZULADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $Cu(CO_2CH_3)_2$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 199,65, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6046-93-1	412955	GRAMA	1000	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 500G.
12	ACETATO DE COBRE II, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ESCURO, VERDE- AZULADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $CuC_4H_6O_4.H_2O$, PESO MOLECULAR 199,65, PUREZA MÍNIMA PUREZA	434713	GRAMA	8	

	MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6046-93-1				
13	ACETATO DE MANGANÊS, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS COR-DE- ROSA, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA $C_4H_6MnO_4.4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 245,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6156-78-1	359748	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G.
14	ACETATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO $KC_2H_3O_2$, PESO MOLECULAR 98,15, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, ASPECTO FÍSICO PÓ DE CRISTAIS BRANCOS, FINOS E HIGROSCÓPICOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 127-08-2	381607	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G.
15	ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA CH_3COONa ANIDRO, MASSA MOLECULAR 82,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS	380436	GRAMA	3000	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 1000G.

	127-09-3				
16	ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ COONa.3H ₂ O, MASSA MOLECULAR 136,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6131-90-4	381608	KG	2	
17	ACETATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓOU CRISAITS FINOS, BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃ COO) ₂ ZN ANIDRO, MASSA MOLECULAR 183,48, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 557-34-6	345876	GRAMA	1500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G.
18	ACETOFENONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FLORAL FORTE, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₈ O, PESO MOLECULAR 120,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 98-86-2	381518	LITRO	4	
19	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA	347149	LITRO	4	

	ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8				
20	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%,	347148	LITRO	25	

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8				
21	ÁCIDO 3,5-DINITROBENZÓICO, ASPECTO FÍSICO PÓ AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA (O ₂ N) ₂ C ₆ H ₃ CO ₂ H, PESO MOLECULAR 212,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., PUREZA MÍNIMA MÍNIMO DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99-34-3	412957	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G.
22	ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO À AMARELO ESVERDEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 228,12, FÓRMULA QUÍMICA C ₇ H ₄ N ₂ O ₇ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 609-99-4	360267	GRAMA	100	
23	ÁCIDO ASCÓRBICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO À AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ O ₆ (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), PESO MOLECULAR 176,13, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-81-7	352951	GRAMA	3268	
24	ÁCIDO CÍTRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ O ₇ ANIDRO, PESO MOLECULAR 192,12, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 77-92-9	351610	QUILOGRAMA	10	
25	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	348911	GRAMA	3000	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G.

	REAGENTE / BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92- 6				
26	ÁCIDO ETILENODIAMINOTET RACÉTICO (EDTA), FÓRMULA QUÍMICA C10H14N2O8NA2.2H2O, COMPOSIÇÃO QUÍMICA SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, MASSA MOLAR 372,24, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA	419372	GRAMA	8500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G.

	DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* PADRÃO DE REFERENCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 6381-92-6				
27	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL AMARELO BRILHANTE, CORROSIVO, FÓRMULA QUÍMICA H3[P(MO3 O10)4].X H2O, PESO MOLECULAR (1825,25 G + X H2O), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 51429-74-4	356960	GRAMA	8	
28	ÁCIDO FTÁLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C6H4-1,2-(CO2H)2 (ÁCIDO O-FTÁLICO), PESO MOLECULAR 166,13, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 88-99-3	399637	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G.
29	ÁCIDO GLIBERÉLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA C19H22O6 (GIBERELINA A3), PESO MOLECULAR 346,37, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-06-5	381533	GRAMA	30	

30	<p>ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C₁₂H₁₃NO₂, PESO MOLECULAR 203,24, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 133-32-4</p>	352901	GRAMA	15	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 5G.
31	<p>ÁCIDO INDOLACÉTICO, FÓRMULA QUÍMICA C₁₀H₉NO₂ (ÁCIDO 3-INDOLACÉTICO), ASPECTO FÍSICO* CRISTAIS ESBRANQUIÇADOS, MASSA MOLECULAR 175,19, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS VEGETAIS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 87-51-4</p>	410926	GRAMA	10	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 5G.
32	<p>ÁCIDO LÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C₃H₆O₃ (ÁCIDO DL-LÁTICO), PESO MOLECULAR 90,08, TEOR DE PUREZA MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-21-5</p>	360205	LITRO	5	
33	<p>ÁCIDO MÁLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C₄H₆O₅ (ÁCIDO DL-MÁLICO), PESO MOLECULAR 134,09, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE</p>	360962	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G.

	<p>99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 617-48-1</p>				
--	--	--	--	--	--

34	<p>ÁCIDO MOLÍBDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H₂MOO₄, PESO MOLECULAR 1163,9, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85% EM (MOO₃- MOLIBDATO), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-91-4</p>	361165	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G.
35	<p>ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 90,04, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₂O₄ ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-62-7</p>	347155	GRAMA	7000	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 1KG.
36	<p>ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 90,04, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₂O₄ ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-62-7</p>	412953	GRAMA	1000	
37	<p>ÁCIDO P-AMINOBENZÓICO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C₇H₇NO₂ (ÁCIDO 4- AMINOBENZÓICO), PESO MOLECULAR 137,14, GRAU DE PUREZA MÍNIMA 98,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 150-13-0</p>	410340	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G.
38	<p>ÁCIDO P-NITROBENZÓICO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C₇H₅NO₄, PESO MOLECULAR 167,12, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62-23-7</p>	369129	GRAMA	3000	

39	<p>ÁCIDO SALICÍLICO, ASPECTO FÍSICO PÓCRISTALINO BRANCO, PESO MOLECULAR 138,12, FÓRMULA QUÍMICA HO.C6H4.COOH ANIDRO, GRAUDE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 69-72-7</p>	366458	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EMFRASCO DE 250G.
40	<p>ÁCIDO SUCCÍNICO, FÓRMULA QUÍMICA C4H4O4NA2.6H2O (SAL DISSÓDICO HEXAHIDRATADO), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 270,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE</p>	391928	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EMFRASCO DE 100G.

	REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6106-21-4				
41	<p>ÁCIDO SULFANÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H7NO3S, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO OU CRISTAL INCOLOR, PESO MOLECULAR 173,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 121-57-3</p>	412959	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EMFRASCO DE 100G.
42	<p>ÁCIDO TRICLOROACÉTICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA CCL3COOH, MASSA MOLECULAR 163,39, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 76-03-9</p>	412736	GRAMA	4500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EMFRASCO DE 500G.
43	<p>ÁGAR, TIPO ÁGAR ÁGAR, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PURO</p>	397085	FRASCO 00000500,00 G	5	

44	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM ² (GEL A 1%)	328129	FRASCO 00000500,00 G	3	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G.
45	ALANINA, PESO MOLECULAR 89,09, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₃ H ₇ NO ₂ (L-ALANINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-41-7	370540	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G.
46	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₁₂ O (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR 88,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-51-3	412498	LITRO	2	
47	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₁₂ O (1-PENTANOL OU ÁLCOOL N-AMÍLICO), PESO MOLECULAR 88,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-41-0	348233	LITRO	6	
48	ÁLCOOL BENZÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, LEVE ODOR AROMÁTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ CH ₂ OH, PESO MOLECULAR 108,14, GRAU DE	348250	LITRO	3	

	PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 100-51-6				
--	--	--	--	--	--

49	<p>ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA C₄H₉OH (ISO- BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 78- 83-1</p>	348260	LITRO	20	
50	<p>ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA C₄H₉OH NORMAL (1- BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-36-3</p>	348255	LITRO	5	
51	<p>ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA C₄H₉OH TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-65-0</p>	348259	LITRO	10	
52	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO DE CEREAIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 93°INPM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64- 17-5</p>	376801	LITRO	170	
53	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64- 17-5</p>	357786	LITRO	442	

54	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5</p>	405780	LITRO	395	
----	---	--------	-------	-----	--

55	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,2 °INPM (99,2% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5</p>	403723	LITRO	40	
56	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 °GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5</p>	366466	LITRO	796	
57	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 °GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5</p>	349663	LITRO	125	TEVE O QUANTITATIVO SOMADO AO ITEM 56

58	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	379616	LITRO	400	TEVE O QUANTITATIVO SOMADO AO ITEM 56
59	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH ANIDRO, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1	402694	LITRO	83	
60	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ UV/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1	348267	LITRO	24	
61	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1	348266	LITRO	20	

62	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE	348265	LITRO	4	TEVE O QUANTITATIVO SOMADO AO ITEM 60
----	---	--------	-------	---	---------------------------------------

	P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICAS 67-56-1				
63	ÁLCOOL METÁLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1	433966	LITRO	4	TEVE O QUANTITATIVO SOMADO AO ITEM 60
64	ÁLCOOL METÁLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ UV/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1	425423	LITRO	30	
65	ÁLCOOL OCTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₁₈ O(2-ETIL-1-HEXANOL), PESO MOLECULAR 130,23, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 104-76-7	379974	LITRO	8	
66	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR*60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0	348275	LITRO	30	

67	<p>ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA(CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0</p>	380747	LITRO	2	
68	<p>ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA(CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0</p>	433818	LITRO	1	

69	<p>ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH₃(CH₂)₂OH (1-PROPANOL OU NORMAL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-23-8</p>	348273	LITRO	40	
70	<p>AMIDO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA (C₆H₁₀O₅)N, GRAU DE PUREZA RESÍDUOS DE IGNIÇÃO MÁXIMA 0,4%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9005-84-9</p>	432146	GRAMA	1500	

71	AMIDO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA (C6H10O5) _N , GRAU DE PUREZA TEOR MÁXIMO DE 0,7% DE MALTOSE (AÇÚCAR REDUTOR), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9005-84-9	403800	QUILOGRAMA	20	
72	ANILINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A AMARELADO, PESO MOLECULAR 149,23, FÓRMULA QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ NC ₆ H ₅ (N,N-DIETILANILINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-66-7	413922	LITRO	4	
73	ANTRAQUINONA, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₄ H ₈ O ₂ , ASPECTO FÍSICO PÓ CINZA CLARO LEVEMENTE AMARELADO, MASSA MOLECULAR 208,21, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 84-65-1	414482	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G.
74	ANTRONA, ASPECTO FÍSICO PÓ AMARELO, PESO MOLECULAR 194,23, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₄ H ₁₀ O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 90-44-8	386845	GRAMA	5	
75	ARGININA, PESO MOLECULAR 174,20, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₄ N ₄ O ₂ (L-ARGININA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 74-79-3	370511	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G.
76	ARSENIATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA Na ₂ HAsO ₄ .7H ₂ O (HEPTAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 312,01, GRAU DE	363449	GRAMA	108	

	PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10048 95-0				
77	ARSENITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO À BRANCO ACINZENTADO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA Na_2AsO_2 (ANIDRO), PESO MOLECULAR 129,91, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7784-46-5	363450	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G.
78	BENZOFENONA, ASPECTO FÍSICO FLOCOS OU CRISTAIS BRANCOS, ODOR DE ROSAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{C}_{13}\text{H}_{10}\text{O}$, PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 182,22, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 119-61-9	355927	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G.
79	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR 84,01, FÓRMULA QUÍMICA NaHCO_3 , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 144-55-8	412636	QUILOGRAMA	35	
80	BIFALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 204,23, FÓRMULA QUÍMICA $\text{K}_2\text{C}_6\text{H}_4\text{COO}_2$, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 877-24-7	366468	GRAMA	25	
81	BIFALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 204,23, FÓRMULA QUÍMICA $\text{K}_2\text{C}_6\text{H}_4\text{COO}_2$, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PADRÃO PRIMÁRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 877-24-7	347386	QUILOGRAMA	10	

82	BISSULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA NaHSO_3 , PESO MOLECULAR 104,06, GRAU DE PUREZATEOR DE (SO_2) MÍNIMO DE 58,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7631-90-5	347655	QUILOGRA MA	27	
83	BORATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Na}_2\text{B}_4\text{O}_7 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$ (DECAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 381,37, GRAU DE	362527	KG	2	

	PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4				
84	BROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA KBrO_3 , PESO MOLECULAR 167,00, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-01-2	347617	GRAMA	1025	
85	BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA $(\text{CH}_3)(\text{CH}_2)_{15}$ $\text{N}(\text{BR})(\text{CH}_3)_3$, PESO MOLECULAR 364,45, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-09-0	382201	GRAMA	1030	
86	BROMETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU ESBRANQUIÇADO, INODORO, PESO MOLECULAR 119,01, FÓRMULA QUÍMICA KBr , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-02-3	380437	GRAMA	1000	

87	BROMETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 102,89, FÓRMULA QUÍMICA NABR, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-15-6	355882	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G.
88	BROMO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ESCURO, MARROM-AVERMELHADO, FUMEGANTE, FÓRMULA QUÍMICA BR ₂ , PESO MOLECULAR 159,81, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7726-95-6	347613	MILILITRO	750	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250ML.
89	CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL INCOLOR, DE ODOR AROMÁTICO PENETRANTE, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₆ O, MASSA MOLECULAR 152,23, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 76-22-2	348043	GRAMA	1000	
90	CARBONATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 96,09, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₂ CO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%(TEOR MÍNIMO DE 30%	431935	GRAMA	3000	

	DE AMÔNIA), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10361-29-2				
91	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09, FÓRMULA QUÍMICA CaCO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1	347884	GRAMA	2000	

92	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09, FÓRMULA QUÍMICA CaCO_3 , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1	412635	KG	1	
93	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA Na_2CO_3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 105,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8	347959	GRAMA	775	
94	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA Na_2CO_3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 105,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8	347958	GRAMA	25	QUANTIDADE SOMADA AO ITEM 93
95	CARBONATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $(\text{Zn}_5(\text{CO}_3)_2(\text{OH})_6)$ HIDRÓXIDO CARBONATO DE ZINCO, MASSA MOLECULAR 548,96, TEOR TEOR MÍNIMO DE 55% DE ZINCO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5263-02-5	410674	GRAMA	1000	
96	CARBONO, FÓRMULA QUÍMICA C (GRAFITE), ASPECTO FÍSICO EM LASCAS, COR CINZA ESCURO, MASSA MOLECULAR 12,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-42-5	423986	GRAMA	10000	
97	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR 12,01, FÓRMULA QUÍMICA C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA	348073	GRAMA	18280	

	ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA				
--	--	--	--	--	--

	QUÍMICA CAS 7440-44-0				
98	CASEÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS9000-71-9	415455	GRAMA	500	
99	CASEÍNA, FÓRMULA QUÍMICA HIDROLISADO ÁCIDO DE CASEÍNA, ASPECTO FÍSICO* PÓ AMARELO CLARO, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO CAS 91079-40-2	420531	GRAMA	506	
100	CHUMBO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRANULADO CINZA PRATEADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA PB METAL, PESO MOLECULAR 207,2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-92-1	348083	FRASCO 00000500,0 0 G	1000	
101	CICLOHEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 84,16, FÓRMULA QUÍMICA C6H12, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-82-7	348087	LITRO	10	
102	CITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL FINO, COMPOSIÇÃO C6H5NA3O7.2H2O, PESO MOLECULAR 294,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6132-04-3	352768	GRAMA	512	
103	CLORANFENICOL, COMPOSIÇÃO C11H12CL2N2O5, ASPECTO FÍSICO PÓ, PESO MOLECULAR 323,13, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE	427885	GRAMA	50	

	REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-75-7				
104	CLORETO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ALCL3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 133,34, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELADO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7446-70-0	407162	GRAMA	200	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 100G.
105	CLORETO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA BACL2.2H2O, MASSA MOLECULAR 244,27, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA	366470	GRAMA	1000	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 1000G.

	QUÍMICA CAS 10326-27-9				
106	CLORETO DE BISMUTO III, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA BICL3 (ANIDRO), PESO MOLECULAR 315,34, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,999%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7787-60-2	442264	GRAMA	4	RETIRADO
107	CLORETO DE CÁDMIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA CDCL2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 183,32, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10108-64-2	414483	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G.
108	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA CACL2 ANIDRO, MASSA MOLECULAR 110,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-52-4	436513	FRASCO 500G	1	

109	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO OU CRISTAL INCOLORA ESBANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA CaCl_2 ANIDRO, MASSA MOLECULAR 110,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-52-4	382542	QUILOGRAMA	1	
110	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO OU ESCAMA BRANCA OU ROSADA, OPACA, FÓRMULA QUÍMICA $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$, MASSA MOLECULAR 147,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10035 04-8	412633	QUILOGRAMA	20	
111	CLORETO DE COBALTO II, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ROSA A VERMELHO, ODOR LEVE PENETRANTE, PESO MOLECULAR 237,93, FÓRMULA QUÍMICA $\text{CoCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7791-13-1	381964	GRAMA	600	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G.
112	CLORETO DE COBRE, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA CuCl_2 (CLORETO DE COBRE I ANIDRO), PESO MOLECULAR 99,01, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-89-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A.	437233	GRAMA	6000	
113	CLORETO DE COBRE, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA $\text{CuCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ (CLORETO DE COBRE II DIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 170,48,	437237	GRAMA	2000	

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10125-13-0				
--	---	--	--	--	--

114	CLORETO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL PRETO ESVERDEADO À VIOLÁCEO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CRCL3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,36, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-73-7	374564	FRASCO 00000500,0 0 G	4	
115	CLORETO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL PRETO ESVERDEADO À VIOLÁCEO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CRCL3.6H2O (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 266,45, GRAU DE PUREZA PUREZAMÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10060-12-5	374566	FRASCO 00000500,0 0 G	4	
116	CLORETO DE ESTANHO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, LEVE ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA SNCL2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 189,62, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7772-99-8	352838	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EMFRASCO DE 250G.
117	CLORETO DE ESTRÔNCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA SRCL2.6H2O (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 266,62, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-70-4	412997	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EMFRASCO DE 250G.
118	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL LÍMPIDO, VERDE CLARO, INODORO, COMPOSIÇÃO FECL2.4H2O TETRAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 198,81, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13478-10-9	359890	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EMFRASCO DE 250G.

119	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CINZA ESVERDEADO ESCURO À PRETO, INODORO, COMPOSIÇÃO FECL3ANIDRO, PESO MOLECULAR 162,21, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7705-08-0	356835	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G
120	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESVERDEADO AMARELADO, COMPOSIÇÃO FECL2	391908	GRAMA	2025	

	ANIDRO, PESO MOLECULAR 126,75, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-94-3				
121	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, COMPOSIÇÃO FECL3.6H2O, PESO MOLECULAR 270,30, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-77-1	400514	GRAMA	775	
122	CLORETO DE HIDROXILAMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR ALEVEMENTE AMARELADO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NH2OH.HCL, PESO MOLECULAR 69,49, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5470-11-1	360546	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 100G
123	CLORETO DE LANTÂNIO III, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA LA CL3 X XH2O, PESO MOLECULAR 245,26 (ANIDRO), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, PUREZA MÍNIMA MÍNIMO DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10099-58-8	413001	GRAMA	103	RETIRADO

124	CLORETO DE LÍTIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA LiCl, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 42,39, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-41-8	352959	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G
125	CLORETO DE MAGNÉSIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MgCl2.6H2O (HEXAHIDRATADO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO, PESO MOLECULAR 203,31, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7791-18-6	360537	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 500G
126	CLORETO DE MANGANÊS, ASPECTO FÍSICO PÓ, PESO MOLECULAR 197,91, FÓRMULA QUÍMICA MnCl2.4H2O (TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13446-34-9	454847	GRAMA	2250	
127	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCl, MASSA MOLECULAR 74,55, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE	368070	KG	7	

	P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7				
128	CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaCl ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5	366472	QUILOGRA MA	1039	

129	CLORETO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULO BRANCO CRISTALINO, HIGROSCÓPICO, INODORO, PESO MOLECULAR 136,29, FÓRMULA QUÍMICA $ZnCl_2$ ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7646-85-7	360499	GRAMA	5006	
130	COBRE, ASPECTO FÍSICO EM FOLHA DE COR AVERMELHADA, FÓRMULA QUÍMICA Cu , PESO MOLECULAR 63,54, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, ESPESSURA 0,1, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 7440-50-8	422758	GRAMA	5000	RETIRADO
131	COMPOSTO QUÍMICO, COMPOSIÇÃO (-)-ALFA-BISABOLOL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO LÍMPIDO, AMARELO CLARO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{15}H_{26}O$, MASSA MOLAR 222,37, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 23089-26-1	410959	MILILITRO	5	
132	COMPOSTO QUÍMICO*, COMPOSIÇÃO QUITOSANA, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 93%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9012-76-4	428925	GRAMA	1000	
133	CORANTE, TIPO AZUL DE METILA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42780	327374	GRAMA	100	FRASCO 0000025,0 0 G
134	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS	327536	CONJUNTO	1	

135	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA	327534	CONJUNTO	2	
-----	--	--------	----------	---	--

136	CORANTE, TIPO FUCSINA ÁCIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42685	347012	FRASCO 00000025,0 0 G	2	
137	CORANTE, TIPO NIGROSINA HIDROSSOLÚVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 50420	327488	FRASCO 00000010,0 0 G	5	
138	MEIO DE CULTURA., TIPO* CALDO BATATA DEXTROSE, ASPECTO FÍSICO* PÓ	442473	FRASCO 00000500,0 0 G	2	
139	DEXTROSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ (COMPOSTO ANIDRO), PESO MOLECULAR 180,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-99-7	402718	QUILOGRAMA	3	
140	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH ₂ CL ₂ , MASSA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2	346522	LITRO	35	
141	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH ₂ CL ₂ , MASSA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2	346521	LITRO	30	

142	DICROMATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO ALARANJADO, BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₂ CR ₂ O ₇ , PESO MOLECULAR 252,06, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7789-09-5	370013	QUILOGRAMA	17	
143	DIETILPIROCARBONATO (DEPC), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, COM ODOR DE FRUTA, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₀ O ₅ , PESO MOLECULAR 162,14, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1609-47-8	350123	MILILITRO	5	
144	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%,	352803	LITRO	25	

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5				
145	ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA S ₈ , PESO MOLECULAR 256,53, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7704-34-9	413275	GRAMA	1005	
146	ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA S ₈ , PESO MOLECULAR 256,53, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7704-34-9	349846	QUILOGRAMA	10	
147	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, TIPO DE ORIGEM ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA EUCALIPTUS SPP, ODOR EUCALIPTO	367773	LITRO	1	

148	ÉTER DE PETRÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO DESTILADOS ENTRE 30° E 60°C, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8032-32-4	352740	LITRO	50	
149	ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA(C ₂ H ₅) ₂ O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, PESOMOLECULAR 74,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7	380940	LITRO	31	
150	EXTRATO, TIPO EXTRATO GLICÓLICO, NOME COMUM BABOSA, NOME BOTÂNICO ALOE VERA L., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	365246	BISNAGA 00000010,0 0 G	2	
151	EXTRATO, TIPOEXTRATO GLICÓLICO, NOME COMUM CALÊNDULA, NOME BOTÂNICO CALENDULA OFFICINALIS L., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	365245	LITRO	1	
152	FENOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 94,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-95-2	348921	QUILOGRAMA	1006	

153	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	366475	GRAMA	1332	
-----	---	--------	-------	------	--

154	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA $K_3Fe(CN)_6$, PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2	374800	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G
155	FERROCIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA $K_4Fe(CN)_6 \cdot 3H_2O$ (TRIHDRATADO), PESO MOLECULAR 422,39, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 14459 95-1	353039	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G
156	FLUORESCÊINA, ASPECTO FÍSICO PÓ LARANJA AVERMELHADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{20}H_{10}O_5 \cdot 2Na$ (SAL SÓDICO), PESO MOLECULAR 376,27, GRAUDE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 518-47-8	374969	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 100G
157	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA	345486	LITRO	10	
158	FOSFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULAR CINZA, ODOR DE AMÔNIA, PESO MOLECULAR 132,06, FÓRMULA QUÍMICA $(NH_4)_2HPO_4$ (DIBÁSICO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-28-0	352999	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 500G
159	FOSFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO BRILHANTE, PESO MOLECULAR 115,03, FÓRMULA QUÍMICA $NH_4 H_2PO_4$ (MONOBÁSICO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE	353014	GRAMA	3000	

	REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-76-1				
160	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTOFÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA K ₂ HPO ₄ (DIBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 174,18, TEOR DE PUREZA	402641	GRAMA	2000	QUANTIDADE SOMADAAO ITEM 161

	PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758- 11-4				
161	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULAQUÍMICA K ₂ HPO ₄ (DIBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 174,18, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758- 11-4	352751	QUILOGRA MA	22	
162	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULAQUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778- 77-0	352749	QUILOGRA MA	22	
163	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICOCRISTAIS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ HPO ₄ 2H ₂ O (DIBÁSICO DIHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 177,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTEP.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10028	347726	QUILOGRA MA	15	

	24-7				
164	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICOCRISTAIS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2HPO_4 \cdot 2H_2O$ (DIBÁSICO DIHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 177,99, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10028-24-7	380654	QUILOGRAMA	1	
165	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS, FÓRMULA QUÍMICA $C_6H_5Na_2O_4P$ (FENIL FOSFATO DISSÓDICO), MASSA MOLECULAR 218,05, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 3279-54-7	422338	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G
166	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, FÓRMULA QUÍMICA $NaH_2PO_4 \cdot H_2O$ (MONOBÁSICO, MONOHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 137,99, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10049-21-5	347722	GRAMA	1000	

167	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA Na_2HPO_4 (DIBÁSICO ANIDRO), MASSA MOLECULAR 141,96, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7558-79-4	347723	QUILOGRAMA	3	
-----	--	--------	------------	---	--

168	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2HPO_4 \cdot 7H_2O$ (BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 268,07, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-85-6	354240	QUILOGRAMA	5	
169	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NaH_2PO_4 (MONOBÁSICO ANIDRO), MASSA MOLECULAR 119,98, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7558-80-7	347727	GRAMA	3000	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 1000G
170	FRUTOSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 180,16, FÓRMULA QUÍMICA $C_6H_{12}O_6$ (D-FRUTOSE), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-48-7	372555	GRAMA	504	
171	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $HOCH_2CH(OH)CH_2OH$, PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ISENTO DE DNASE, RNASE E PROTEASE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5	416624	LITRO	5	
172	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $C_3H_8O_3$, PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5	353077	LITRO	1	SOMADO AO 173

173	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₃ H ₈ O ₃ , PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5	353076	LITRO	17	
-----	---	--------	-------	----	--

174	GLICOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ (D+GLICOSE), PESO MOLECULAR 180,16, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRA, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 492-62-6	352808	QUILOGRAMA	15	
175	GLUTARALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₈ O ₂ , PESO MOLECULAR 100,11, TEOR OU GRAU DE PUREZA TEOR DE 50%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE EM SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 111-30-8	379245	LITRO	23	
176	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CH ₃ (CH ₂) ₄ CH ₃ , TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3	416199	LITRO	15	
177	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₁₄ (N-HEXANO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3	354573	LITRO	5	

178	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₁₄ (N-HEXANO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3	354574	LITRO	37	
179	HIDROQUINONA (BENZENO-1,4-DIOL), ASPECTO FÍSICO CRISTAIS OU PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₄ (OH) ₂ , PESO MOLECULAR 110,11, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-31-9	353674	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 25G
180	HIDROSSULFITO DE SÓDIO (DITIONITO DE SÓDIO), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO À ACINZENTADO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA ₂ S ₂ O ₄ (DITIONITO DE SÓDIO), PESO MOLECULAR 174,1, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 86%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7775-14-6	371062	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 500G
181	HIDRÓXIDO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, PESO	376987	GRAMA	600	

	MOLECULAR 315,48, FÓRMULA QUÍMICA BA(OH) ₂ .8H ₂ O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12230-71-6				
182	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA MG(OH) ₂ , PESO MOLECULAR 58,32, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309-42-8	347795	QUILOGRAMA	10	

183	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 1310-73-2	431313	QUILOGRA MA	5	
184	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 1310-73-2	378590	QUILOGRA MA	66	
185	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS OU GRANULADO BRANCO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 58,01, FÓRMULA QUÍMICANAOH.H2O (MONOHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12200-64-5	381937	QUILOGRA MA	1	
186	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PASTILHAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESOMOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS	346028	QUILOGRA MA	1	
187	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO50%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA	437137	LITRO	1	
188	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISPRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO	343299	LITRO	1108	

189	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLOROATIVO	437156	LITRO	20	
-----	--	--------	-------	----	--

190	HISTIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C6H9N3O2 (L-HISTIDINA), MASSA MOLECULAR 155,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-00-1	410244	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G
191	INOSITOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H12O6 (I-INOSITOL), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 180,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS VEGETAIS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 87-89-8	375828	GRAMA	100	
192	INSUMOS QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, COMPOSIÇÃO PANTOTENATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO PÓ, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 137-08-6	444471	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G
193	IODATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO E INODORO, PESO MOLECULAR 214, FÓRMULA QUÍMICA KIO3 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-05-6	374025	GRAMA	110	
194	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS	353071	GRAMA	525	

	7681-11-0				
195	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS7681-11-0	353072	GRAMA	520	
196	ISOLEUCINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C6H13NO2 (L- ISOLEUCINA), PESO MOLECULAR 131,17, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 73-32-5	372935	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EMFRASCO DE 100G
197	LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 360.32, FÓRMULA QUÍMICA C12H22O11.H2O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE	347903	GRAMA	500	

	P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10039-26-6				
198	LANOLINA, ASPECTO FÍSICO MASSAUNTOSA, LEVEMENTE AMARELADA, COMPOSIÇÃO MISTURA DE ÁCIDOSGRAXOS SUPERIORES, ANIDRA, GRAU DE PUREZA GRAU FARMACÊUTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 8006 54-0	359309	QUILOGRAMA	12	
199	LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, PESO MOLECULAR 410, GRAU DE PUREZA TEOR DE MATÉRIA ATIVA ENTRE 26-28%,	349572	QUILOGRAMA	3	RETIRADO

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL BASE DETERGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 39354-45-5 / 9004-82-4				
200	LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{12}H_{25}NaO_4S$, MASSA MOLECULAR 288,38, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 151- 21-3	351911	QUILOGRA MA	9	
201	L-CISTEÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $HSCH_2CH(NHCOCH_3)CO_2H$ (N- ACETIL-L-CISTEÍNA), PESO MOLECULAR* 121,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 52-90- 4	412983	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 25G
202	L-CISTEÍNA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CLORIDRATO DE L- CISTEÍNA, FÓRMULA QUÍMICA* $C_3H_7NO_2S.HCL$, ASPECTO FÍSICO* PÓ CRISTALINO OU CRISTAL BRANCO, MASSA MOLAR 157,62, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 52- 89-1	419761	GRAMA	400	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 100G
203	LEUCINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 131,17, FÓRMULA QUÍMICA $C_6H_{13}NO_2$ (L- LEUCINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 61-90-5	370534	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 100G
204	L-GLUTAMINA, PESO MOLECULAR 146,15, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA $C_5H_{10}N_2O_3$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56- 85-9	376655	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G

205	LISINA, PESO MOLECULAR 146,19, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA $C_6H_{14}N_2O_2$ (L-LISINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-87-1	370546	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G
206	LISINA, PESO MOLECULAR 182,65, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $C_6H_{14}N_2O_2.HCL$ (MONOCLORETO DE L-LISINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 657-27-2	370548	GRAMA	5000	
207	MALTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ OU FINOCRISTAL INCOLOR, PESO MOLECULAR 360,29, FÓRMULA QUÍMICA $C_{12}H_{22}O_{11}.H_2O$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6363-53-7	391621	GRAMA	300	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G
208	MANOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{16}H_{12}O_6$ (D-MANOSE), PESO MOLECULAR 180,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 3458-28-4	379611	GRAMA	50	
209	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR AMIDO, ASPECTO FÍSICO PÓ	405928	FRASCO 00000500,00 G	1	
210	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO PÓ	326291	FRASCO 00000500,00 G	1	
211	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR CZAPEK, APRESENTAÇÃO PÓ	417419	FRASCO 00000500,00 G	1	
212	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR DICLORANROSA DE BENGALA CLORANFENICOL (DRBC), ASPECTO FÍSICO PÓ	369736	FRASCO 00000500,00 G	1	
213	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR EXTRATO DE LEVEDURA, APRESENTAÇÃO PÓ	440945	FRASCO 00000500,00 G	1	
214	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), APRESENTAÇÃO PÓ	326281	FRASCO 00000500,00 G	2	

215	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MANITOLSAL, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM VERMELHO FENOL	400171	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
216	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MICOSEL, APRESENTAÇÃO PÓ	326866	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
217	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGARMUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ	326282	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
218	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGARNUTRIENTE, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEMEXTRATO DE LEVEDURA	419857	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
219	MEIO DE CULTURA, TIPO* ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE,	454033	FRASCO 00000500,0 0 G	2	

	APRESENTAÇÃO* SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* EM CASSETE				
220	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SIM, APRESENTAÇÃO PÓ	326812	FRASCO 00000500,0 0 G	2	
221	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGARVERDE BRILHANTE, APRESENTAÇÃO PÓ	326279	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
222	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO AZIDADEXTROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ	361571	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
223	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDOINFUSO DE CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ	430853	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
224	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO NITRATO, APRESENTAÇÃO PÓ	336291	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
225	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDOURÉIA DE CHRISTENSEN, ASPECTO FÍSICO PÓ	352574	FRASCO 00000500,0 0 G	2	
226	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO VERDEBRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ	412394	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
227	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO VM-VP, APRESENTAÇÃO PÓ	424703	FRASCO 00000500,0 0 G	2	
228	MEIO DE CULTURA., TIPO NITROGÊNIO LEVEDURA BASE (YNB), ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM AMINOÁCIDOS	361370	FRASCO 00000250,0 0 G	2	

229	MERCÚRIO, ASPECTO FÍSICO METAL LÍQUIDO, PESADO, COR BRANCA BRATEADA, FÓRMULA QUÍMICA HG, PESO MOLECULAR 200,59, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS7439-97-6	400167	GRAMA	500	RETIRADO
230	MOLIBDATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 1235,86, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₆ MO ₇ O ₂₄ ·4H ₂ O (HEPTAMOLIBDATO, TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA TEOR DE MOO3 81,0A 83,0%, PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12054-85-2	403993	GRAMA	1250	
231	MOLIBDATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 241,95, FÓRMULA QUÍMICA Na ₂ MOO ₄ ·2H ₂ O (DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10102-40-6	375801	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G
232	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), PESO MOLECULAR 284,19, ASPECTO FÍSICO PÓ MARRON ESCURO	374724	GRAMA	31	

	VERMELHO PARDO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₈ N ₆ O ₆ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 3051-09-0				
233	N-(1-NAFTIL)ETILENODIAMINA DICLORIDRATO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₂ H ₁₄ N ₂ ·2HCL, ASPECTO FÍSICO PÓ LEVEMENTE BEGE, FOTOSSENSÍVEL, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 259,18, TEOR DE	380791	GRAMA	506	

	PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1465-25-4				
234	N,N-DIMETILFORMAMIDA (DMF), COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₃ H ₇ NO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 73,09, PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 68-12-2	380933	LITRO	5	
235	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3	412712	GRAMA	5	
236	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU ESCAMAS BRANCAS A AMARELADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₀ H ₈ O (1- NAFTOL OU ALFA-NAFTOL), PESO MOLECULAR 144,17, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 90-15-3	376764	GRAMA	110	
237	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU ESCAMAS BRANCAS A AMARELADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₀ H ₈ O (2- NAFTOL OU BETA-NAFTOL), PESO MOLECULAR 144,17, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 135-19-3	376765	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G
238	NEGRO DE ERIOCROMO T, PESO MOLECULAR 461,38, ASPECTO FÍSICO PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₂₀ H ₁₂ N ₃ O ₇ SN, CARACTERÍSTICA	354392	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G

	ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1787- 61-7				
--	--	--	--	--	--

239	NINIDRINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA $C_9H_4O_3 \cdot H_2O$, PESO MOLECULAR 178,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 485-47-2	356830	GRAMA	10	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 10G
240	NITRATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, PESO MOLECULAR 375,13, FÓRMULA QUÍMICA $Al(NO_3)_3 \cdot 9H_2O$ (NONAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7784-27-2	374389	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G
241	NITRATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Ba(NO_3)_2$, PESO MOLECULAR 261,34, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10022-31-8	359011	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 100G
242	NITRATO DE BISMUTO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $Bi(NO_3)_3 \cdot 5H_2O$ (PENTAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 485,07, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10035 06-0	353053	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 100G

243	NITRATO DE CÁDMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $CD(NO_3)_2 \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 308,48, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10022-68-1	384470	GRAMA	750	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G
244	NITRATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $CA(NO_3)_2 \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 236,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13477-34-4	359009	GRAMA	506	
245	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 331,21, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $Pb(NO_3)_2$ (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE	359002	GRAMA	206	

	P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10099-74-8				
246	NITRATO DE COBALTO, ASPECTO FÍSICO PÓ VERMELHO CRISTALINO, LEVE ODOR DE ÁCIDO NÍTRICO, FÓRMULA QUÍMICA $CO(NO_3)_2 \cdot 6H_2O$ (COBALTO II) - HEXAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 291,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10026-22-9	400840	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G
247	NITRATO DE COBRE II, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL AZUL, FÓRMULA QUÍMICA $CU(NO_3)_2 \cdot xH_2O$ (HIDRATADO), PESO MOLECULAR 187,56 + (xH ₂ O), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, NÚMERO DE REFERÊNCIA	381490	GRAMA	215	RETIRADO

	QUÍMICA CAS 13778-31-9				
248	NITRATO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL AZUL A VIOLETA (ROXO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA $Cr(NO_3)_3 \cdot 9H_2O$ (CROMO III) - NONAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 400,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7789-02-8	359013	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G
249	NITRATO DE ESTRÔNCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, COMPOSIÇÃO $Sr(NO_3)_2$, PESO MOLECULAR 211,63, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10042-76-9	358985	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G
250	NITRATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS INCOLORES A VIOLETA PÁLIDO, HIGROSCÓPICOS, PESO MOLECULAR 404,00, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $Fe(NO_3)_3 \cdot 9H_2O$ (FERRO III NONAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-61-8	412727	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G
251	NITRATO DE LANTÂNIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $La(NO_3)_3 \cdot 6H_2O$ HEXAHIDRATADO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 433,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10277-43-7	359015	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 25G
252	NITRATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO,	358986	QUILOGRA MA	6	

	HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $Mg(NO_3)_2 \cdot 6H_2O$ (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 256,41, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13446-18-9				
253	NITRATO DE MANGANÊS, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ROSA, FÓRMULA QUÍMICA $Mn(NO_3)_2 \cdot 4H_2O$ (MANGANÊS II) - TETRAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 251,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 20694 39-7	359023	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G
254	NITRATO DE NÍQUEL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL VERDE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 290,81, FÓRMULA QUÍMICA $Ni(NO_3)_2 \cdot 6H_2O$ (HEXAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13478 00-7	413221	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G
255	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $AgNO_3$, PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8	412728	GRAMA	241	
256	NITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $NaNO_3$, PESO MOLECULAR 84,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7631-99-4	358988	QUILOGRAMA	15	

257	NITRATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, LEVE ODOR NÍTRICO, FÓRMULA QUÍMICA $Zn(NO_3)_2$ (ANIDRO), PESO MOLECULAR 189,4, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7779-88-6	359279	GRAMA	6	
258	NITRITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCO/AMARELADOS, CRISTALINOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA $NaNO_2$, PESO MOLECULAR 68,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA	380677	GRAMA	1015	

	QUÍMICA CAS 7632-00-0				
259	ORCINOL (5-METILBENZENO-1,3-DIOL), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $C_7H_8O_2$, PESO MOLECULAR 124,14, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., PUREZA MÍNIMA MÍNIMO DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 504-15-4	413285	GRAMA	525	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G
260	OXALATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA $(NH_4)_2C_2O_4 \cdot H_2O$, PESO MOLECULAR 142,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6009-70-7	400843	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G
261	OXALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $K_2(COO)_2 \cdot H_2O$, MASSA MOLECULAR 184,23, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6487-48-5	347582	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G

262	OXALATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINOS CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2C_2O_4$, MASSA MOLECULAR 134,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS62-76-0	400844	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 500G
263	ÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, PESO MOLECULAR 56,08, FÓRMULA QUÍMICA CaO , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305-78-8	348679	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 500G
264	ÓXIDO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL MARROM CASTANHO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA PbO_2 (DIÓXIDO DE CHUMBO), PESO MOLECULAR 239,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309- 60-0	359375	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 500G
265	ÓXIDO DE COBRE I, CONCENTRAÇÃO 56% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1317- 39-1	437110	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G

266	ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, LEVE, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 40,30, FÓRMULA QUÍMICA MgO , TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309-48-4	353338	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 500G
267	PADRÃO DE AGROTÓXICO, COMPONENTE FTALIMIDA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99% P.A.,	346118	GRAMA	1000	

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM CERTIFICADO DE ANÁLISE				
268	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTOFUSÃO 60 A 62, APRESENTAÇÃO EM PASTILHA	393374	QUILOGRAMA	10	
269	PARAFORMALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, ODOR FORTE E PUNGENTE, PESO MOLECULAR 30,03, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₂ O) _N (P-FORMALDEÍDO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 30525-89-4	375421	QUILOGRAMA	5	
270	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H ₂ O ₂ , PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MÍNIMA TEOR DE 50%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1	382556	LITRO	21	
271	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H ₂ O ₂ , PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MÍNIMA TEOR MÍNIMO DE 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1	352035	LITRO	3	
272	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H ₂ O ₂ , PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MÍNIMA TEOR MÍNIMO DE 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1	361166	LITRO	53	

273	PERSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, COMPOSIÇÃO BÁSICA (NH ₄) ₂ S ₂ O ₈ , PESO MOLECULAR 228,20, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-54-0	375804	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G
274	PERSULFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA K ₂ S ₂ O ₈ , PESO MOLECULAR 270,32, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-21-1	376910	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G

	MOLECULAR 270,32, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-21-1				
275	PIRIDINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELADO, ODOR PENETRANTE, PESO MOLECULAR 79,1, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₅ N, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-86-1	374351	LITRO	2	
276	PIRIDOXINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₁₁ NO ₃ .HCL (SAL CLORIDRATO), PESO MOLECULAR 205,64, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 58-56-0	358021	GRAMA	100	
277	POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA (C ₆ H ₉ NO).N, PESO MOLECULAR MOL MÉDIO DE 10.000, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS VEGETAIS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9003-39-8	353867	GRAMA	100	

278	POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA), ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA PVP RETICULADA (PVPP), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 94%, PESO MOLECULAR ALTO PESO MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 25249-54-1	353863	QUILOGRAMA	1	
279	PROLINA, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₉ NO ₂ (L-PROLINA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, PESO MOLECULAR 115,13, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 147-85-3	412705	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G
280	PROPILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ CHOHCH ₂ OH, PESO MOLECULAR 76,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-55-6	360853	LITRO	7	
281	P-TOLUIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, PESO MOLECULAR 107,15, FÓRMULA QUÍMICA C ₇ H ₉ N, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 106-49-0	398565	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 250G

282	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO ALFA-NAFTOL, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 5%	397004	FRASCO 00000500, 00 ML	1	
283	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO REAGENTE DE NESSLER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	408443	ML	1000	
284	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO REATIVO DE GRIESS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	380687	FRASCO 0000010, 00 G	1	
285	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	356174	FRASCO 00000100, 00 ML	1	

286	RESORCINOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₆ O ₂ (BENZENO-1,3- DIOL), PESO MOLECULAR 110,11, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-46-3	452824	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G
287	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , PESO MOLECULAR 342,29, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE DNASE, RNASE, PROTEASES E FOSFATASES, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1	374748	QUILOGRAMA	1	
288	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , PESO MOLECULAR 342,29, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1	419368	QUILOGRAMA	34	
289	SELENITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FRACO ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 172,94, FÓRMULA QUÍMICA Na ₂ SeO ₃ (ANIDRO), GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 44% DE SELÊNIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10102-18-8	356967	GRAMA	600	
290	SULFANILAMIDA, PESO MOLECULAR 172,21, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ N ₂ O ₂ S, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63-74-1	374755	GRAMA	503	

291	SULFATO DE AMÔNIO E FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ/CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ARROXEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 482,19, FÓRMULA QUÍMICA $NH_4FE(SO_4)_2 \cdot 12H_2O$ (DODECAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA	359948	KG	6	
-----	---	--------	----	---	--

	PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-83-7				
292	SULFATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO $(NH_4)_2SO_4$, PESO MOLECULAR 132,14, ASPECTO FÍSICO FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-20-2	357056	QUILOGRAMA	6	
293	SULFATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $BaSO_4$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 233,39, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-43-7	366495	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G
294	SULFATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULAR BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 172,17, FÓRMULA QUÍMICA $CaSO_4 \cdot 2H_2O$ (DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PRECIPITADO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10101-41-4	374814	QUILOGRAMA	6	
295	SULFATO DE COBALTO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL TRANSLÚCIDO VERMELHO ESCURO, INODORO, PESO MOLECULAR 281,10, FÓRMULA QUÍMICA $CoSO_4 \cdot 7H_2O$ (HEPTAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA	414463	GRAMA	100	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 100G

	CAS 10026-24-1				
296	SULFATO DE COBRE II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $CUSO_4 \cdot 5H_2O$, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLÉCULA 249,68, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-99-8	382241	QUILOGRAMA	10	
297	SULFATO DE COBRE II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $CUSO_4 \cdot 5H_2O$, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLÉCULA 249,68, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-99-8	345770	QUILOGRAMA	22	
298	SULFATO DE FERRO II E AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS VERDES, PESO MOLECULAR 392,14, FÓRMULA QUÍMICA $FE(NH_4)_2(SO_4)_2 \cdot 6H_2O$, PUREZA MÍNIMO DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE	374029	QUILOGRAMA	501	

	P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10028-21-4				
299	SULFATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $FE_2(SO_4)_3 \cdot xH_2O$ (SULFATO DE FERRO III HIDRATADO), PESO MOLECULAR 399,88 G/MOL (BASE ANIDRA), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 15244-10-7	437247	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G

300	SULFATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{FeSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$ (SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 278,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-63-0	437244	QUILOGRAMA	7	
301	SULFATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA MgSO_4 ANIDRO, MASSA MOLECULAR 120,39, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7487-88-9	381057	QUILOGRAMA	6	
302	SULFATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{MgSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$, MASSA MOLECULAR 246,48, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-99-8	387841	QUILOGRAMA	3	
303	SULFATO DE MANGANÊS, PESO MOLECULAR 169,02, ASPECTO FÍSICO PÓFINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{MnSO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$ (MONOHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-96-5	357767	QUILOGRAMA	1	
304	SULFATO DE MANGANÊS, PESO MOLECULAR 223,06, ASPECTO FÍSICO PÓFINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{MnSO}_4 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$ (TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10101	382038	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G

	68-5				
--	------	--	--	--	--

305	SULFATO DE POTÁSSIO, PESO MOLECULAR 174,26, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA K ₂ SO ₄ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-80-5	357866	QUILOGRAMA	40	
306	SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04, FÓRMULA QUÍMICA Na ₂ SO ₄ ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-82-6	352843	QUILOGRAMA	30	
307	SULFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA ZN ₂ SO ₄ .7H ₂ O, MASSA MOLECULAR 287,60, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7446-20-0	400859	QUILOGRAMA	1	
308	SULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU GRANULADO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA Na ₂ SO ₃ (ANIDRO), PESO MOLECULAR 126,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-83-7	360465	QUILOGRAMA	20	

309	SULFONATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₂₄ H ₂₀ BA _N 2O ₆ S ₂ (DIFENILAMINA-4- SULFONATO DE BÁRIO), PESO MOLECULAR 633,88, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6211 24-1	433379	GRAMA	100	
310	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA), ASPECTO FÍSICO PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO > 96%	438875	FRASCO 0000010,0 0 G	1	
311	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO BILE BOVINA, ASPECTO FÍSICO DESSECADA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMO 40% ÁCIDOS BILIARES	355032	FRASCO 00000100,0 0 G	1	
312	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO ÓLEO MINERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL	410314	FRASCO 00000100, 00ML	2	
313	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PEPTONA DE CARNE, ASPECTO FÍSICO PÓ	393125	FRASCO 00000500,0 0 G	1	

314	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PEPTONA DE CASEÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ	393124	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
315	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PEPTONA DE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ	393127	FRASCO 00000500,0 0 G	1	
316	TALCO - USO FARMACÉUTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, BAIXA DUREZA, FÓRMULA QUÍMICA 3MGO·4SIO ₂ ·H ₂ O (SILICATO DE MAGNÉSIO), GRAU DE PUREZA PUREZA DE 100%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PRODUTO USP E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 14807-96-6	426015	QUILOGRA MA	1	

317	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, PESO MOLECULAR 282,22, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NAKC}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-59-5	348685	QUILOGRAMA	17	
318	TETRABORATO DE SÓDIO, PESO MOLECULAR 381,37, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NA}_2\text{B}_4\text{O}_7 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$ (DECAHIDRATADO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4	412686	QUILOGRAMA	15	
319	TETRAFENILBORATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $(\text{C}_6\text{H}_5)_4\text{BNA}$, PESO MOLECULAR 342,22, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 143-66-8	401066	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G
320	TIAMINA, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, BRANCO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_{12}\text{H}_{17}\text{CLN}_4\text{SO}$. HCL (SAL HIDROCLORETO), PESO MOLECULAR 337,27, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-03-8	376251	GRAMA	100	
321	TIMOL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_{27}\text{H}_{29}\text{NAO}_5\text{S}$ (AZUL DE TIMOL SÓDICO), PESO MOLECULAR 488,57, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62625-21-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. ACS	442013	GRAMA	5	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 5G
322	TIOCIANATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, HIGROSCÓPICO, ODOR DE AMÔNIA, FÓRMULA QUÍMICA NH_4SCN , PESO	420023	QUILOGRAMA	10	

	MOLECULAR 76,12, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1762-95-4				
323	TIOCIANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS INCOLORES, INODOROS, HIGROSCÓPICOS, COMPOSIÇÃO KSCN, PESO MOLECULAR 97,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 333-20-0	381272	GRAMA	10000	
324	TIOSSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2S_2O_3 \cdot 5H_2O$, PESO MOLECULAR 248,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10102-17-7	347747	QUILOGRAMA	266	
325	TIOSSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2S_2O_3$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7772-98-7	347745	QUILOGRAMA	11	
326	TIROSINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLORA ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA $C_9H_{11}NO_3$ (L-TIROSINA), PESO MOLECULAR 181,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-18-4	412694	GRAMA	25	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 25G

327	TRIELENOGLICOL, ASPECTO FÍSICOLÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 150,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H14O4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 112-27-6	374769	LITRO	8	
328	TRIPTOFANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DL-TRIPTOFANO, FÓRMULA QUÍMICA* C11H12N2O2, ASPECTO FÍSICO* PÓ BRANCO CRISTALINO, MASSA MOLAR 204,23, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 54-12-6	422769	GRAMA	3000	
329	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C4H11NO3, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 121,14, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%,	352972	QUILOGRAMA	12	

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-86-1				
330	URÉIA, ASPECTO FÍSICO PÓ INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR 60,06, FÓRMULA QUÍMICA CH4N2O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-13-6	359223	QUILOGRAMA	17	
331	VANADATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO A VERDE PÁLIDO ACASTANHO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NH4VO3 (VANADATO DE AMÔNIO V), MASSA MOLAR 116,98, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7803-55-6	404165	GRAMA	200	

332	VERMELHO DE FENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, VERMELHO BRILHANTE, PESO MOLECULAR 376,36, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₉ H ₁₄ O ₅ SNA (SALSÓDICO), GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 34487 61-1	366691	GRAMA	200	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 100G
333	XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7	346185	LITRO	2	
334	XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7	346184	LITRO	381	
335	ZINCO, ASPECTO FÍSICO EM BASTÃO, FÓRMULA QUÍMICA ZN, PESO MOLECULAR 65,38, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-66-6	374718	GRAMA	2000	
336	ZINCO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCO-AZULADOS OU CINZA PRATA, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA ZN, PESO MOLECULAR 65,38, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%,	347685	GRAMA	250	PRODUTO É DISPONIBILIZAD O EMFRASCO DE 250G

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-66-6				
--	--	--	--	--	--

337	ACETATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA $PB(CH_3COO)_2$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 325,3, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 301-04-2	347135	GRAMA	500	PRODUTO É DISPONIBILIZADO EM FRASCO DE 500G
338	ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H_3PO_4 , PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-38-2	352711	LITRO	4	
339	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H_2CO , PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0	380946	LITRO	561	

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (item obrigatório):

Para a obtenção do valor estimado da contratação, foi utilizada como metodologia a MÉDIA dos valores coletados na pesquisa de preços, conforme documentos em anexo.

Conforme orientação do art. 5º da IN 73/2020 SLTI/MPOG e suas alterações, utilizou-se os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:.

Para a obtenção do valor estimado da contratação, foi utilizada como metodologia a MÉDIA dos valores coletados na pesquisa de preços, conforme documentos em anexo.

Conforme orientação do art. 5º da IN 73/2020 SLTI/MPOG e suas alterações, utilizou-se os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço:

I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepresos;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo

de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (item obrigatório):

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora

não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para o objeto em questão o critério de aceitação poderá ser o de menor valor por item, pois não há prejuízo ao conjunto da solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado.

A teor do inciso IV do art. 15 da Lei 8.666/93, as contratações públicas devem observar, sempre que viável, o princípio do parcelamento do objeto, o qual pode ser formal ou material. Porém, o cumprimento de tal princípio deve orientado, basicamente, em três fatos distintos: natureza do objeto, economicidade e gestão do objeto.

Assim sendo, verifica-se aqui que, tecnicamente, o escopo contratual é divisível. Segundo Súmula nº 247, o parcelamento é a regra, a menos que haja justificativas técnicas ou econômicas, unicidade do objeto, inviabilidade operacional e dificuldade de se atribuir futuras responsabilidades, perda da economia de escala ou aumento no custo final).

Essa decisão foi tomada tendo considerado que há 4 métodos para proceder o parcelamento do objeto da licitação:

- a) realização de licitações distintas, uma para cada parcela do objeto (parcelamento formal);
- b) realização de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um lote (ou grupo de itens) distinto (parcelamento formal);
- c) realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que as licitantes disputem o certame em consórcios (parcelamento material);

d) realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material).

Dentre os métodos analisamos entendemos que o parcelamento material sugerido no item "a", é o que se ajusta ao objeto pretendido.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes (item facultativo):

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão (item obrigatório):

De acordo com a **Deliberação da UFRRJ nº 15 de 23 de março de 2012, Art. 2º** – A Universidade, com autonomia administrativa, didático-científica e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, é regida pela legislação federal pertinente, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral e demais normas subsidiárias que com esses não conflitem. § 1º – A autonomia administrativa consiste em: I – elaborar e reformar o próprio Estatuto e o Regimento Geral; II – aprovar os regimentos de suas unidades; III – normatizar os processos de escolha de dirigentes.

§ 2º – A autonomia didático-científica consiste em: **I – estabelecer sua política de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento de produtos e processos, de inovação tecnológica e de prestação de serviços à sociedade;** II – criar, organizar, modificar e extinguir cursos, observadas as exigências do meio social, econômico e cultural; III – estabelecer os projetos pedagógicos dos seus cursos; IV – estabelecer o seu regime escolar e didático; V – fixar critérios para seleção, admissão, avaliação, habilitação e transferência de alunos; VI – conferir graus, diplomas, títulos e dignidades universitárias; VII – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio social, econômico e cultural. § 3º – A autonomia de gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste em: **I – administrar seu patrimônio; 3 II – gerir subvenções, doações e legados, cooperação financeira e patrimonial proveniente de convênios com entidades públicas e privadas; III – elaborar seu orçamento de acordo com as necessidades da Instituição; IV – administrar seus recursos orçamentários e financeiros.**

Pelo fato da Universidade possuir autonomia de gestão, o presente estudo está pautado no envio de necessidades dos gestores informados através dos documentos oficiais de formalização de demanda. Com isso, a referência se pauta no planejamento de compras realizado em anos anteriores e no enquadramento da Instrução Normativa 01/2018 do MPDG para o planejamento de contratações de 2021.

Entendemos que a contratação pretendida está alinhada aos planos instituídos pela UFRRJ e com respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico de demanda para compra de bens permanentes a serem utilizados no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em 2021.

X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (item facultativo):

Os resultados pretendidos são:

I) Atender de forma plena as demandas de todos os setores requisitantes, de forma que não haja prejuízos;

II) Atender pilares basilares da Universidade, sendo eles: pesquisa, ensino e extensão

a. Para pesquisa: atender as demandas dos cursos de graduação e pós-graduação, como forma de auxiliar as aulas práticas dos cursos, bem como as pesquisas realizadas no âmbito da Universidade, além de promover um ambiente técnico adequado as particularidades de cada curso, laboratório e pesquisa;

b. Para Ensino: atender as demandas das aulas práticas, promovendo o ensino de qualidade para a formação de bons profissionais e pesquisadores.

c. Para extensão: atender as demandas dos projetos cadastrados na PROEXT, bem como integrar comunidade acadêmica com comunidades ao entorno da UFRRJ. Promovendo impactos positivos socioambientais e sócio educacionais, promovendo o bem-estar, a cultura e lazer de todos.

III) Promover e fortalecer a identidade e nome da UFRRJ, para que a mesma se torne centro de referência em pesquisa e ensino, além de gerar impactos a nível nacional na Educação Superior;

IV) Atender as demandas dos setores administrativos da UFRRJ que trabalham em cooperação para a promoção de um ensino e pesquisa de qualidade;

V) Por fim, gerar valor positivo na Instituição e além do pleno funcionamento dos espaços físicos, dos recursos humanos e tecnológicos dispostos pela UFRRJ.

Também podemos elencar entre os benefícios diretos e indiretos que a UFRRJ almeja com a esta aquisição:

Adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais que supram a necessidade institucional, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;

Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação;

Garantir o atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível os usuários e servidores da UFRRJ.

XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (item facultativo):

A presente contratação não necessita de readequação de estrutura física e já existem profissionais qualificados para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências foram cumpridas.

XII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (item facultativo):

Para mitigar possíveis impactos ambientais esta administração observará e cobrará integralmente da contratada o cumprimento da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 03 de dezembro de 2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.”

Na aquisição de itens enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 3 de dezembro de 2009, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 3 de dezembro de 2009, e legislação correlata.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao site do Ibama, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

A comprovação de atendimento dos critérios de sustentabilidade poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (item obrigatório):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação desta solução, ou seja, da compra dos materiais farmacológicos mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Equipe de Planejamento da Contratação

Considerando que os processos de compras são multicampi e considerando ainda que há uma responsabilidade solidária das pessoas que elaboraram o Documento de Formalização da Demanda, entendemos que há a necessidade de estarmos inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos acerca dos aspectos técnicos e/ou de uso que envolvam a descrição dos itens constantes neste documento.

Atestamos a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativa dos materiais requeridos. Declaramos ainda que este Documento de Formalização da Demanda-DFDestá de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, devendo o mesmo fazer parte integrante do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência e que mesmo que não haja a designação formal entendo fazer parte da Equipe de Planejamento com os demais requisitantes que comporão um processo único de aquisição dos itens descritos neste DFD.

Equipe de Planejamento da Contratação

Nome: Rafael Martins Lopes

Matrícula SIAPE: 2012333

Nome: João Paulo Barreto Cunha

Matrícula SIAPE: 2161784

Nome: Solange Viana Paschoal Blanco Brandolini

Matrícula SIAPE: 387694

Nome: Cristina Maria Barra

Matrícula SIAPE: 387304



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão social e CNPJ:

Telefone:

Pessoa para contato:

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS E PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Modelo	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

3. ENTREGA

O prazo de entrega será de **20 (vinte) dias** corridos após o recebimento da Nota de Empenho (NE), sempre que necessário, até o limite da vigência da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

(Local e data)
(Assinatura do Representante Legal, com NOME
COMPLETO



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com sede na BR 465, Km 07, Seropédica – RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Assuntos Financeiros, **Nilson Brito de Carvalho**, nomeado pela Portaria nº 816/2020

- GABREI de 27/02/2020, publicada no D.O.U. de 2 de março de 2020, portador da matrícula funcional nº 0386887, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º **23083.004110/2020-25**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material Químico**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 36/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. **O órgão gerenciador será a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (*item obrigatório*)

4.1 **Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.**

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Seropédica – RJ, de de 201....

NILSON BRITO DE CARVALHO
Pró-Reitor de Assuntos Financeiros

Ass: _____

Sr. REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA
NOME DA EMPRESA (_____)

Ass: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/ 2021

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE/FAX:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 36/2021**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (e suas demais atualizações).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa se enquadre nesta condição (Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03 de dezembro de 2009; Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013 e Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 27 de maio de 2013).

**Por ser a expressão da verdade, firmamos a
presente.**

_____ De _____ de 20__.

Nome: _____

RG/CPF: _____